



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 145, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 142^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA 7

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Comemorar os 120 anos da fundação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP e homenagear o professor Lineu Prestes. 7

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 7

1.2.2 – Fala da Presidência (Senadora Marta Suplicy) 7

1.2.3 – Oradores

Sr^a Primavera Borelli, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP. 7

1.2.4 – Entrega de diploma de homenagem à Senadora Marta Suplicy 11

1.2.5 – Oradores (continuação)

Senador Guaracy Silveira 12

1.3 – ENCERRAMENTO 12

2 – ATA DA 143^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018

2.1 – ABERTURA 15

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 15

2.2.2 – Oradores

Senador Paulo Paim – Destaque para a importância do fortalecimento da democracia brasileira. 15



Senador Randolfe Rodrigues – Lamento pela decisão do Governo brasileiro de não se candidatar para sediar a COP 25, em 2019, e apelo para que seja revista a decisão.	23
Senador Eduardo Amorim – Explicações pelo posicionamento contrário, em comissão, ao projeto que descriminaliza o cultivo de <i>Cannabis Sativa</i> para usos medicinais; e outros assuntos.	27
Senador José Medeiros – Críticas aos entraves jurídicos e administrativos que dificultam o fortalecimento do agronegócio brasileiro; e outros assuntos.	31
2.3 – ENCERRAMENTO	40

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 143^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 135/2017 continue sua tramitação.	42
---	----

3.1.2 – Comunicações

Da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor dos Avisos nºs 5/2017 e 18/2018, e do Ofício "S" nº 1/2018, com posterior envio ao Arquivo	44
--	----

Do Senador Guaracy Silveira, que solicita a criação de Comissão Especial de Notáveis, para debater políticas de combate, prevenção, conscientização e tratamento contra as drogas (Ofício nº 1.081/2018).	45
---	----

3.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex ^a , nos termos do art. 203 do Regimento Interno ..	47
---	----

3.1.4 – Requerimentos

Nº 571/2018, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão no período de 10 a 12 de dezembro próximo.	53
--	----

Nº 572/2018, do Senador Cidinho Santos, de autorização para desempenho de missão em 10 e 11 de dezembro próximo.	55
---	----

3.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 466/2018, do Senador José Serra, que altera a <i>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a instituição de programa de auxílio financeiro para as famílias de baixa renda que não conseguirem matricular crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos de educação infantil, bem como a divulgação de lista de espera de interessados em vagas nas referidas unidades.</i>	59
--	----

Nº 467/2018, do Senador José Serra, que altera o <i>Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências, para prever procedimento formal de cobrança, previamente à inscrição do débito em dívida ativa.</i>	67
---	----



3.1.6 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 52/2018.

74

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**4.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 64/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 37/2017	76
Nº 65/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 41/2017	83
Nº 66/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 6/2018	90
Nº 67/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152/2018	98
Nº 68/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2010	103
Nº 69/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 328/2018	109
Nº 205/2018-CDH/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247/2011	115

PARTE III**5 – ATA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

Ata da 169ª Reunião, realizada em 14 de novembro de 2018.

122

6 – PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

Nºs 11 a 13/2018

125

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

129

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

132

9 – LIDERANÇAS

133

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

137

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

148

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

152

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

202



Ata da 142^a Sessão, Especial,
em 29 de novembro de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência da Sra. Marta Suplicy.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 38 minutos e encerra-se às 10 horas e 9 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar os 120 anos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e homenagear o Professor Lineu Prestes, nos termos do Requerimento nº 245, de 2018, da Senadora Marta Suplicy e outros Senadores.

Para compor a mesa, chamo a Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), Sra. Dra. Primavera Borelli. (*Palmas.*)

Muito bem-vinda!

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Nós realizamos esta sessão especial para comemorar os 120 anos da fundação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP e para homenagear o Prof. Lineu Prestes.

A Escola Livre de Farmácia de São Paulo foi criada em 1898, inicialmente, no bairro da Luz. Porém, podemos inferir que a sua origem remonta ao início de 1800, por registros da criação de aulas de Cirurgia, de Farmácia, História Natural, Botânica e Química, que vieram a constituir a Academia Fármaco-Cirúrgica de São Paulo.

Essa instituição passou pelas mais diversas modificações de prédio, de nome, sendo hoje a Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e uma das sete unidades fundadoras da USP. Além da graduação, a faculdade oferece cursos de mestrado, de doutorado e trabalha também com pesquisa e cooperação internacional.

O nosso homenageado, Lineu Prestes, foi reitor da USP, Prefeito de São Paulo e Senador.

Prezada doutora, eu, quando lembrei todos esses atributos de Lineu Prestes, identifiquei-me, porque fui Prefeita e Senadora, mas ele fez pela Farmácia brasileira algo que poucos Senadores fizeram pelas suas profissões. Fiquei bastante emocionada quando li.

Sua atuação no Senado foi de enorme importância para a sua profissão farmacêutica. Até hoje a gente pode sentir os reflexos na criação de três projetos de lei que viriam a ser essenciais para o ensino e o exercício do ofício no Brasil: primeiro, a reforma do ensino farmacêutico; a autonomia das faculdades de Farmácia; e a obrigatoriedade de presença dos farmacêuticos na farmácia. São todos projetos do Dr. Lineu.

Infelizmente, o seu mandato foi interrompido pela sua morte aos 60 anos de idade, em agosto de 1958.

Assim, em face dessas homenagens, eu já agradeço a presença de todos, que são extremamente bem-vindos.

Vou agora dar a palavra para a Dra. Primavera Borelli, para que ela possa fazer o seu discurso.

A SRA. PRIMAVERA BORELLI – Senhoras e senhores, bom dia!

Eu inicio cumprimentando S. Exa. a Senadora Marta Suplicy, que preside esta sessão, saúdo e agradeço a presença das autoridades presentes, professores, funcionários e meus queridos estudantes.

Em nome do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Vahan Agopyan, a quem tenho a honra de representar, parabenizo a todos, agradeço a homenagem ora prestada e



agradeço a Senadora Marta Suplicy pela iniciativa. Em nome da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, nós agradecemos de sobremaneira S. Exa. a Senadora e a Casa Legislativa por ter aprovado esta homenagem tanto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas, como à Universidade de São Paulo e ao Prof. Dr. Lineu Prestes, que foi Diretor desta Faculdade, Reitor da USP e Senador da República, nesse que é o 60º ano do seu falecimento.

Lineu Prestes nasceu em Avaré, São Paulo, em 30 de setembro de 1896, e se formou pela então Faculdade de Farmácia e Odontologia em 1916. Iniciou as atividades no magistério superior na condição de assistente da então disciplina de Química Toxicológica e Biologia na Escola de Farmácia e Odontologia, função que exerceu até 1934. Em 1934, com a fundação e incorporação da então faculdade à USP, ele foi nomeado assistente catedrático de Química Analítica e Bromatológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia e se tornou diretor da nossa faculdade entre 1937 e 1941. Ele realizou uma gestão primorosa e se qualificou no meio da universidade, para que, em 1947, atingisse a investidura máxima: ele se tornou Reitor da Universidade de São Paulo, cargo que ocupou até 1949.

Lineu Prestes era um erudito. De 1931 a 1932, ele cursou a Faculdade de Filosofia de São Bento e, em 1932, ele ainda concluiu o seu curso de doutorado na Faculdade de Direito de São Paulo.

Além das atividades didáticas de pesquisa e gestão junto à Faculdade de Farmácia e Odontologia e à USP, Lineu Prestes exerceu as atividades profissionais na área de saúde pública.

De 1925 a 1928, ele foi designado pelo então Governo de São Paulo para o Instituto Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro, para dirigir a seção de Química. Ainda em 1928, ele foi designado Diretor do Serviço de Química do Departamento de Lepra e Chefe da Secretaria do Laboratório Estadual de Análises Químicas da Inspetoria de Nutrição. Pertenceu ainda à Sociedade de Farmácia e Química, à Sociedade Brasileira Farmacêutica e à Academia Nacional de Farmácia.

Dedicou-se intensamente à vida pública: primeiro, na Faculdade de Farmácia e na Universidade de São Paulo e, depois, na política.

Em 1950, ele foi nomeado pelo então Governador Adhemar de Barros, no período de 1950 a 1951, Prefeito da capital do Estado de São Paulo. Em outubro de 1950, ele se elegeu suplente do Senador paulista César Lacerda de Vergueiro e, ainda, em 1951, tornou-se membro do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, onde permaneceria até 1958. Com a morte de César Vergueiro, em 1957, ele ocupou a sua cadeira no Senado a partir do mês seguinte e, como a Senadora Marta Suplicy colocou, exerceu seu mandato com uma ênfase bastante grande em política de saúde pública e em questões relacionadas basicamente à profissão farmacêutica.

Em sua homenagem, a avenida em que hoje se situam as Faculdades de Ciências Farmacêuticas, a Faculdade de Odontologia e o Hospital Universitário leva seu nome – nós estamos todos na Avenida Prof. Lineu Prestes.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas faz 120 anos e, como escreveu o querido Prof. Antonio Cândido, "registrar o passado não é falar de si; é falar dos que participaram de uma certa ordem de interesses e de visão do mundo, no momento particular do tempo que se deseja evocar".

O nascimento de uma instituição é certamente um dos períodos mais complexos de sua história. Uma instituição é o resultado de diversos elementos externos, tanto no contexto histórico mais amplo, quanto da ação de pessoas que impulsionam sua criação, assim como das ideias que a estruturam, pois, uma instituição é a concretização de um conjunto



de premissas que incorporam princípios, objetivos e valores que lhe servirão de norte. Essa é uma citação dos historiadores José Luiz e Luiz Otávio.

Em qual contexto nasce a Faculdade de Ciências Farmacêuticas? Vou destacar três itens.

Primeiro, e não menos importante, a proeminência que a então província de São Paulo adquire no século XIX. Então, a partir de 1860, principalmente com a valorização do café no mercado internacional, ele passa a ser a principal *commodity* da agricultura. São Paulo se torna um dos principais polos cafeeiros do Brasil, o café passa a ser o motor econômico do País, e São Paulo adquire uma proeminência econômica e uma proeminência política que até então era discreta, se nós pensarmos na capital do, então, Império, Rio de Janeiro, ou mesmo Minas Gerais. Então, São Paulo adquire essa proeminência econômica.

Um segundo ponto importante nesse contexto foi a mudança da mão de obra escrava para a mão de obra dos imigrantes europeus. Então, vocês sabem que houve um fluxo, a partir da abolição, para a introdução de mão de obra europeia. A Europa também vivia algumas crises, mas, além disso, havia uma política de branqueamento da sociedade brasileira. E esses imigrantes europeus que vieram para São Paulo, Sul do Brasil, mas essencialmente São Paulo em função da agricultura, se estabeleceram na capital e no interior. Então, era uma mão de obra que expandiu o consumo não só no interior, mas na capital da província, e também a urbanização. Isso alavancou economicamente São Paulo. E houve a necessidade de que esse fluxo de imigrantes fosse constante, contínuo, para a manutenção da agricultura cafeeira, e que eles fossem atraídos principalmente para província de São Paulo. Então, uma série de atrativos foram feitos e divulgados no exterior para essa atração. Lembrando que nós estávamos, no final do século, em epidemias. Parece sequência do que temos hoje: febre amarela, cólera e outras epidemias, particularmente nos portos de Santos e do Rio de Janeiro, que era por onde entravam os imigrantes. Então, havia e houve a necessidade de uma política de saúde pública que resolvesse essas questões de saúde e que também atraísse essa população.

Então a elite econômica de São Paulo estabeleceu uma série de premissas para o desenvolvimento da província, e depois, do Estado de São Paulo. Uma delas foi a fundação, a criação da Escola Politécnica, o antigo Liceu, da Faculdade de Direito e da faculdade Escola Livre de Farmácia.

E dentro desse contexto, nós temos que lembrar que não existia um ensino organizado de saúde no Estado de São Paulo. Os médicos farmacêuticos vinham do exterior, ou da Bahia, ou do Rio de Janeiro. E tanto na Bahia e no Rio de Janeiro, o curso de Farmácia era um curso anexo à Faculdade de Medicina. Isso dava um *status* diferenciado às sociedades farmacêuticas que estavam se organizando.

Eles tinham como premissa a criação então de uma escola livre de Farmácia – a gente não vai ter tempo para discutir a questão do "livre" em relação à estrutura federal – que fosse independente então dos cursos de Medicina, que valorizasse esse profissional, que impedisse o exercício ilegal da profissão – parece que a gente está vendo coisas recentes – e o charlatanismo. Eram pelo menos três grandes premissas. Então essas razões, e há mais algumas outras, não só acadêmicas, mas também econômicas – a expansão cafeeira, a industrialização – criaram situações políticas dentro de um projeto de Estado para a implantação do ensino farmacêutico.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas faz 120 anos, mas ela não é velha. Ela comemora 120 anos de uma trajetória reconhecida por sua constante contribuição à sociedade paulista e brasileira no âmbito do ensino de ciência, saúde, tecnologia e inovação. Ela foi a terceira instituição de



ensino superior de São Paulo, pioneirismo esse que permanece até os dias atuais. Como a Senadora Marta comentou, é uma das sete unidades fundadoras da USP e é uma das cinquenta melhores escolas de farmácia do mundo.

A faculdade tem tido um papel relevante na área farmacêutica. Ela participou da criação do Conselho Federal de Farmácia, do Conselho Regional de Farmácia, de várias sociedades científicas. Na área de graduação, a contar de 1934 para cá, nós já formamos mais de 7 mil farmacêuticos. Na pós-graduação, em 1968 ela foi pioneira, no Estado de São Paulo e no Brasil, na criação dos programas de pós-graduação como os conhecemos hoje, na estrutura que a Capes preconizou e Anísio Teixeira, dentro do Projeto Sucupira de Educação. E de 1968 para cá, já titulou mais de 1,8 mil mestres e mais de 1,2 mil doutores, que nuclearam a maioria das faculdades de Farmácia do Brasil. Toda a geração dos últimos 30 anos de professores se formou,...

(Soa a campainha.)

A SRA. PRIMAVERA BORELLI – ... na Faculdade de Farmácia, está bom? E ela é a referência para as outras escolas de Farmácia. Basta ver as reformas de ensino.

Na área de ensino de graduação, onde eu quero destacar, nós tivemos atividades inovadoras. Ela foi pioneira na criação da farmácia escola e hoje é pioneira de novo na criação da farmácia comunitária, da consulta farmacêutica.

Ela foi pioneira no laboratório clínico escola, no laboratório-toxicologia escola. Ela ampliou e consolidou as análises toxicológicas da qual o Professor Lineu Prestes foi um dos inovadores e introdutores, especialmente no *doping* na área esportiva. Ela participou da fundação e manutenção do campus avançado a USP em Marabá e dentro do âmbito do Projeto Rondon. A faculdade era responsável por todo o laboratório clínico e área de dispensação. Ela fundou a primeira empresa júnior na área farmacêutica do mundo, que está comemorando 25 anos. Participou da fundação do hospital universitário no qual é responsável pela divisão de farmácia e laboratório clínico.

Em políticas públicas, também vem contribuindo significativamente. Foi uma das idealizadoras da criação, em São Paulo, da Furp (Fundação para o Remédio Popular). Criou o serviço de bioequivalência, que foi fundamental quando da implantação dos medicamentos genéricos no Brasil. Criou o primeiro programa de residência em atenção farmacêutica e farmácia clínica do Estado de São Paulo. É a terceira unidade em número de patentes na USP e a detentora da patente que mais *royalties* dá para a Universidade de São Paulo, a do Professor Humberto Ferraz.

Ao longo dos 120 anos, docentes e ex-alunos da faculdade ocupam e ocuparam lugar de destaque na indústria farmacêutica, de alimentos e cosméticos, tanto no Brasil como no exterior e também no âmbito da farmácia de dispensação.

Nós participamos ativamente nas instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, e em agências de fomento à pesquisa. Também merece destaque a participação em órgãos regulatórios nas esferas tanto municipal, estadual como federal, contribuindo para o desenvolvimento e implantação de políticas públicas, como por exemplo o uso de métodos alternativos ao emprego de animais dentro da indústria farmacêutica e de cosméticos.

A faculdade, em consonância com os fins da Universidade de São Paulo, em ensino, pesquisa e extensão, continuamente amplia seus esforços para que os conhecimentos aqui existentes e gerados sejam compartilhados com a sociedade. E que tais atividades pautadas pela excelência e pelos princípios éticos, priorizando a dignidade dos seres vivos e a preservação do meio ambiente.



Ao homenagear a faculdade, a Senadora Marta Suplicy e o Senado Federal sinalizam o papel fundamental da educação e da ciência para o desenvolvimento econômico e social do País

É mister salientar que em educação e ciência deva haver uma política de Estado de aplicação e continuidade de recursos financeiros. Interrupções no financiamento ocasionam a descontinuidade de projetos e a formação de recursos humanos qualificados, levando à perda de anos ou décadas de trabalho, solapando o desenvolvimento e a soberania do País.

Recursos em educação e ciência não são gastos, mas, sim, investimentos. Basta ver os exemplos da Coreia, do Japão, após a Segunda Guerra, e, mais recentemente, da China.

Entendo que a ciência deva servir para minorar o sofrimento humano, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, preservando o meio ambiente e o Planeta. A educação e a ciência – mas não só elas – devem contribuir para o desenvolvimento econômico e social, propiciando a correção de assimetrias econômicas regionais de classe étnicas e de gênero,

Citando o Prof. Paulo Freire, "educação muda as pessoas, pessoas transformam o mundo". A educação transforma vidas, a educação transforma a sociedade, mas que essa transformação permita o bem-estar e a segurança social de todos e não só de alguns.

Ensino crítico e ciência de qualidade necessitam ainda de um ambiente de liberdade intelectual. No plano das ideias, pode haver divergências, pode haver o contraditório, pode haver a não concordância, mas não pode haver a destruição do outro. Podemos divergir, mas jamais nos destruir. A universidade é o palco das ideias, das discussões; não é o palco ou o cenário da barbárie ou do patrulhamento.

Eu finalizo, agradecendo novamente a S. Exa. a nossa Senadora Marta Suplicy pela homenagem que a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, o Prof. Lineu Prestes e a própria Universidade de São Paulo recebem hoje.

Eu entrego à Senadora Marta um diploma de homenagem da nossa escola pelo seu interesse e pela sua gentileza em nos homenagear. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

A Diretoria da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo torna públicos os agradecimentos a S. Exa. a Senadora Marta Suplicy pelos esforços envidados para a propositura da sessão solene que teve por objetivo a celebração dos 120 anos desta faculdade e dos 60 anos de falecimento do Prof. Lineu Prestes, Diretor da então Faculdade de Farmácia e Odontologia, Reitor da Universidade de São Paulo, Prefeito da cidade de São Paulo e Senador da República.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

Senadora Marta, foi feito com muito carinho.

Muito obrigada.

(Procede-se à entrega do Diploma a Sra. Marta Suplicy.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Eu quero agradecer este diploma, que é realmente belíssimo e que me comove, e dizer que gostei muito do discurso da senhora.

Quando foi colocado no seu discurso a questão do desenvolvimento da nossa cidade de São Paulo, eu quero dizer que tudo é muito recente, muito recente. Parece que os assuntos que se discutiam naquela época estão a anos-luz do que a gente vive hoje. É impressionante como o progresso tem acontecido, diríamos, aos trancos e barrancos, de uma forma muito desigual em



todos os sentidos, mas a gente caminha e espera que o Brasil continue numa direção em que a liberdade, os princípios democráticos sejam respeitados.

Uma das coisas que me chamou atenção no seu discurso foi que, com relação a esse desenvolvimento, que é fruto da industrialização e de tudo mais, em São Paulo, a necessidade de uma política de saúde pública no momento se tornou imperativa. E aí me deu muito orgulho de ser paulistana, porque São Paulo realmente se conduz nesse sentido.

E a Faculdade de Farmácia, hoje, em São Paulo, é um exemplo para o Brasil todo, e isso foi reconhecido internacionalmente. E aí eu diria uma palavra de parabéns aos alunos que vieram de São Paulo para prestigiar Lineu Prestes e a sua faculdade e também da responsabilidade que vocês têm no momento em que foi aqui colocado um pouquinho da história dessa faculdade que vocês têm o privilégio de frequentar.

Muito obrigada a todos pela presença.

Está encerrada a nossa sessão... (*Pausa.*)

Vou perguntar aos alunos se querem vir aqui em cima para tiramos uma foto com todo mundo. (*Pausa.*)

Um momento.

O Senador Guaracy Silveira, que adentrou o nosso espaço, tem a palavra.

O SR. GUARACY SILVEIRA (DC - TO. Para discursar.) – Realmente, o que essa nossa gente tem feito pelo Brasil no setor de pesquisa e da formação... Realmente, o Brasil muito lhes deve, o Brasil muito deve à nossa Faculdade, o Brasil deve muito à USP.

Eu digo que sou vaidosamente um caipira paulista. Fui para a Amazônia bem cedo para trabalhar na construção da Transamazônica e fiquei por lá, e hoje sou Senador pelo Tocantins, um Estado mais jovem, com a capital mais bonita, mas sei o quanto todos nós brasileiros devemos à USP, porque lá na USP são acolhidos brasileiros e estrangeiros de tantos lugares, abençoando povos dos mais diversos lugares do mundo.

Os nossos parabéns à senhora, extensivos a todos que pertencem à USP, à Faculdade de Farmácia. Que Deus os abençoe e abençoe as suas famílias para que vocês continuem abençoando o Brasil e o mundo.

Parabéns pela iniciativa, Senadora Marta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco Maioria/MDB - SP) – Obrigada, Senador Guaracy. (*Palmas.*)

As suas palavras foram bastante importantes, porque V. Exa. é uma pessoa que tem um papel importante no Tocantins, e esse reconhecimento do papel da USP nos comove a todos. Foi muito bom o senhor ter podido fazer essa fala.

Muito agradecida.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 09 minutos.*)



Ata da 143^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 29 de novembro de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Guaracy Silveira.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 42 minutos e encerra-se às 13 horas e 33 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

143ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Presenças no período: 29/11/2018 07:00:00 até 29/11/2018 20:32:59

Votos no período: 29/11/2018 07:00:00 até 29/11/2018 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	
PSDB	MG	Aécio Neves	X	
MDB	SP	Airton Sandoval	X	
PODE	PR	Alvaro Dias	X	
PP	RS	Ana Amélia	X	
PTB	PE	Armando Monteiro	X	
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	MA	Edison Lobão	X	
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	
PODE	PI	Elmano Férrer	X	
MDB	CE	Eunício Oliveira	X	
MDB	PE	Fernando Coelho	X	
PTC	AL	Fernando Collor	X	
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	
DC	TO	Guaracy Silveira	X	
PP	RO	Ivo Cassol	X	
MDB	MA	João Alberto Souza	X	
MDB	PB	José Maranhão	X	
PT	CE	José Pimentel	X	
PSDB	SP	José Serra	X	
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	
MDB	SP	Marta Suplicy	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	
PSD	BA	Otto Alencar	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	
-	DF	Reguffe	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	
MDB	MS	Waldemir Moka	X	
-	BA	Walter Pinheiro	X	
PR	MT	Wellington Fagundes	X	

Compareceram 32 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Paulo Paim, brilhante representante do Rio Grande do Sul nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senadores e Senadoras que estão ainda no cafezinho ou chegando, é com satisfação que uso a palavra neste momento para falar de um tema, Presidente, sobre o qual eu havia me comprometido com V. Exa. que continuaria falando aqui no Plenário. Trata-se da democracia.

Sr. Presidente, dou continuação nesta manhã a um tema que eu diria que é muito caro a toda a humanidade, porque entendo eu, Sr. Presidente, que a democracia é inatacável. Ela tem que ser venerada, respeitada e defendida sempre. E por isso vou discorrer um pouco sobre essa questão.

Sr. Presidente, os filósofos há séculos já discutiam e caminharam para uma construção coletiva da democracia. Por exemplo, para Platão, a democracia é uma constituição agradável, anárquica e variada, que permite a liberdade, distribuidora de igualdades, indiferentemente a iguais e desiguais. Aristóteles já dizia que a democracia surgiu quando, devido ao fato de que todos são iguais em certo sentido, acreditou-se que todos fossem absolutamente iguais entre si. O conceito de democracia tem sido desenvolvido por milênios, desde a democracia direta dos atenienses, passando pela democracia representativa, contemporânea, até a democracia participativa, que cada vez mais tem tomado espaço no debate público. Seu significado permanece o mesmo: um governo do povo para o povo.

Modernamente, há outras definições e comentários, como, por exemplo, do inesquecível Abraham Lincoln, do inesquecível Nelson Mandela, de José Saramago e de Mahatma Gandhi. Uma das mais respeitadas sobre a democracia é do pensador político e ex-Senador italiano Norberto Bobbio. Dizia ele: "A democracia é, no essencial, um método de governo, um conjunto de regras de procedimentos para a formação das decisões coletivas, no qual está prevista e facilitada a ampla participação dos interessados". Aí, claro, para mim, é o povo.

Sr. Presidente, desde a redemocratização, na década de 80, temos testemunhado processos eleitorais no nosso País, regulares. Já passamos por oito eleições diretas para Presidente. Também temos mantido eleições regulares nos níveis regionais e locais e, naturalmente, no próprio Congresso Nacional. O grande avanço que testemunhamos nos direitos da nossa gente ilustram o amadurecimento dessa política de inclusão, que só a democracia efetivamente permite. A construção de uma sociedade economicamente justa também é componente de uma verdadeira democracia política, social e econômica. O desenvolvimento econômico do nosso País, a igualdade de condições no acesso à saúde, à educação e à renda são elementos que, aos poucos, temos batalhado para alcançar e que certamente evidenciam-se com os grandes desafios que ainda temos de enfrentar, por exemplo, combatendo, no bom sentido, Senador, a pobreza – respeitando, claro, as conquistas de cada um, mas a solidariedade aponta para que nós outros tenhamos compromisso no combate à pobreza não só no Brasil, mas no mundo todo.



Sr. Presidente, a confirmação dos avanços de nosso estado democrático tem sido constatada inclusive por diversas instituições internacionais. Por exemplo, a Freedom House, reconhecido instituto de aferição da liberdade de um país, tem conferido elevadas notas ao Brasil no que diz respeito ao processo eleitoral, à liberdade de expressão, ao direito de associação e ao pluralismo e participação política – pluralismo de ideias, por exemplo, porque é um absurdo você querer condenar alguém que pensa diferente de você.

Eu sempre digo – e a frase também não é minha – que eu posso não gostar da forma como alguém se expressou, mas vou defender até a morte que ele tenha o direito de dar sua opinião e farei naturalmente a contestação. Posso contestar, ele pode gostar ou não, mas assim se constrói a democracia e um caminho melhor para todos.

Sr. Presidente, a liberdade de expressão, o direito de associação e a participação política, é claro, é fundamental. Apesar disso, o instituto aponta que ainda temos desafios, sobretudo no funcionamento dos governos, no Estado de direito e na garantia dos direitos individuais.

Relatórios apontam que, apesar do aumento considerável das investigações, a corrupção e a sonegação continuam sendo um câncer econômico em nosso País, atingindo todos os níveis de governo – federal, estadual e municipal – e trazendo sofrimento ao nosso povo. Temos uma preocupante cultura de violência com altas taxas de homicídio, elevada impunidade, sistema prisional caótico. Temos também testemunhado inúmeros casos de preconceito e discriminação, além de conflitos com comunidades – por exemplo, comunidades quilombolas, indígenas e os próprios movimentos sociais. Lamentavelmente, os últimos dados demonstram que a concentração de renda aumentou muito em nosso País.

Sr. Presidente, eu tenho aqui uma série de dados, mas são dados que já usei ontem. Eu vou tomar a liberdade de não repetir os dados, mas eu incorporei também nesse meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Sinta-se à vontade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente. Estou querendo inclusive acelerar a minha fala dentro do tempo que V. Exa. me assegurou e que havíamos combinado, de 20 minutos para cada um.

Enfim, os dados são alarmantes, Sr. Presidente, da concentração de renda em nosso País. Mas ficamos, com certeza absoluta, entre os dez países – dizem que é cinco, mas eu vou falar dez – que têm a maior concentração de renda no mundo. Dizem que ficamos entre os cinco. Eu prefiro até dizer que ficamos entre os dez.

Por isso tudo, Sr. Presidente, a própria democracia – já falei dos lados aqui de forma resumida – é o melhor remédio para a solução desses problemas. Com certeza, a democracia é o melhor remédio.

O ex-Secretário da ONU Ban Ki-moon dizia que a democracia não é apenas um fim em si; é também um poderoso vetor de progresso econômico e social, de paz, de segurança e de respeito pelos direitos e liberdades fundamentais.

Presidente Guaracy, confesso que tenho um amigo, muito particular, que se chama Guaracy, e eu estava em dúvida entre pronunciar corretamente o seu nome lembrando o nome do meu amigo. Então, Presidente Guaracy, é uma alegria, mais uma vez, poder dizer que V. Exa., para mim, é um Parlamentar que chegou há pouco tempo, mas que no pouco tempo que chegou já fez muito. Por isso, a satisfação de estar aqui neste dia falando sobre democracia.



Enfim, já falava aqui dos direitos e liberdades, mas democracia resulta em uma história de povos, com mais dignidade e direitos humanos, com menos corrupção, mais justiça e melhor partilha do poder político. Em qualquer país do mundo – não se enganem! – onde se combateu a corrupção e até partidos fecharam e homens e mulheres foram cassados, no caso, foi no sistema onde existe a democracia.

Temos que buscar sempre uma sociedade civil mais forte e uma estrutura política cada vez mais sólida e amadurecida. Temos que buscar sempre a maior participação popular, saber dialogar, saber respeitar convergências e divergências, mas somente no diálogo é que você poderá encontrar um caminho comum que vai atender o objetivo de todos. Devemos fortalecer nossas instituições. Devemos garantir os direitos e as liberdades do nosso povo. Eu dizia outro dia e repito hoje: com a liberdade e a democracia, tudo; sem democracia e sem liberdade não se vai a lugar nenhum.

A forma democrática é a que oferece a melhor combinação possível de valores que queremos associar em nossa vida social – valores, repito aqui, como liberdade, segurança e a própria prosperidade. Por trás desse ideal democrático, estão dois grandes valores que funcionam como motores da democracia e que se tornaram centrais para a configuração do mundo contemporâneo: primeiro, o ideal da autodeterminação, ou do autogoverno; segundo o da igualdade. Antes de qualquer outra coisa, o ideal democrático aponta para a ideia de autogoverno. A autoridade mais legítima é aquela que o povo exerce sobre si mesmo em algum sentido. Cabe àqueles que serão governados, também, decidir como será, como se fará esse governo.

É o que ficou consolidado na história da humanidade tradicionalmente, no princípio da soberania popular, que aparece já no parágrafo único do primeiro artigo da Constituição, que eu ajudei a escrever, e tenho muito orgulho disto. Dizem, às vezes, que nós não assinamos. Assinamos! Fomos rebeldes? Claro! Há 32 anos, sempre querendo mais para o povo brasileiro, mas reconhecemos, votamos e assinamos. E está escrito lá: "Todo poder emana do povo".

Junto com esse vem o ideal de igualdade, valor-chave do ideal democrático. Mas a democracia exige também lutar pela igualdade de direitos e de condições, pela eliminação dos condicionantes que levam para a exclusão da nossa gente, pela promoção de uma vida social na qual os resultados da cooperação sejam justamente distribuídos. E, por isso, eu falo muito também na palavra solidariedade.

Sr. Presidente Guaracy, no Brasil, a história da democracia é ainda recente. Nos 518 anos da nossa história, a contar desde a chegada dos portugueses, um regime que podemos chamar de democrático vigorou por pouco mais de 40 anos. Vivemos, hoje, nossa segunda e mais longa experiência democrática, iniciada há 30 anos com a promulgação da Carta de 1988 – e eu estava lá –, experiência que foi antecedida de outra, que durou menos, entre 1946 e 1964.

A adesão à democracia está ainda no começo. Podemos afirmar que precisa ser alimentada, tem que ser alimentada, tem que ser sustentada, tem que ser fortalecida, com coragem, mas com alma, coração e sentimento, reafirmada constantemente, pois a construção de uma sociedade verdadeiramente libertária só é possível numa sociedade onde a democracia seja a mãe de todas as grandes causas.

Sr. Presidente, o Brasil, nas últimas décadas, deu passos importantes para fortalecer o regime democrático. E, se falo isso agora, é porque estou um pouco preocupado – um pouco! –, porque eu sou daqueles – e dizia essa frase outro dia e a repito agora – que sou sempre um otimista, porque o pessimista joga a toalha e é derrotado por antecipação.



Vejamos: a Constituição de 1988, da qual fui Constituinte, inaugurou um novo arcabouço jurídico e institucional no País, com a ampliação das liberdades civis e dos direitos e garantias individuais. A nova Carta, a nossa Carta, a Carta do povo brasileiro consagrou cláusulas transformadoras com o objetivo de alterar relações econômicas, políticas e sociais, concedendo, por exemplo, direito de voto aos analfabetos e aos jovens de 16 a 17 anos; estabeleceu também novos direitos no campo do trabalho, onde destaco a redução de jornada de 48, na época, para 44 horas. Foi uma batalha. Nós queríamos 40, o Centrão – e eu respeito o Centrão, porque com ele dava para dialogar... São tempos difíceis de dialogar agora.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Robertão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Robertão; sim, o Robertão, Jarbas Passarinho, com quem negociamos muito na época. E eles nos provaram que 40 não dava, mas que às 44 horas nós chegamos. E foi assim que nós reduzimos a jornada para 44 horas, o que gerou milhões de empregos a mais no nosso País.

O próprio seguro-desemprego parecia sonho. Nós conseguimos, a partir dali, instalar uma política de seguro-desemprego para aqueles que estão mais necessitados devido à falta de emprego.

Férias remuneradas. Confesso a V. Exa., Senador Guaracy, que nós queríamos férias em dobro pelo seguinte princípio: quando eu entro em férias, eu recebo o salário dos 30 dias. Acontece que quando eu volto das férias o bolso está vazio, não tenho nada a receber.

Então, uma forma, para mim, no espírito da solidariedade, seria que o trabalhador recebesse um salário para entrar de férias, sem prejuízo de, no fim do mês, receber. Algumas estatais fazem isso no Brasil, mas, infelizmente, não foi, mas avançamos. Eles concordaram que fosse férias mais um terço, como é hoje. Tem dez dias a mais, o que normalmente é pago em dinheiro, o que já foi um avanço naquela época.

Outras medidas importantes: eleições majoritárias em dois turnos, direito de greve. E, aqui, eu me reporto de novo à Jarbas Passarinho. Foi com ele que eu negociei, e ele defendeu, com a participação de Ronan Tito, de João Paulo, de Monlevade. Lembro-me de Ronan Tito, de Minas. Eu fui à Minas em um teco-teco para negociar com ele. Voltei em um teco-teco que ele pagou. Jarbas Passarinho e Mário Covas disseram: "Este texto está bom". E o texto se tornou realidade.

Licença paternidade...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Um aparte, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – O senhor traz lembranças de tempos gloriosos. Quando V. Exa. fala de Jarbas Passarinho, as pessoas pensam que Jarbas Passarinho seria de extrema, extremíssima direita.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não foi.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – E ele foi um democrata nos trabalhos da Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Trabalhou no centro.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Exatamente.

Então, foi isso daí. Só um aparte que gostaria de fazer.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enfim, liberdade sindical, licença-maternidade – de três para quatro meses – e licença-paternidade, cujo autor foi, à época, Alceni Guerra.

Estou lembrando os nomes aqui porque não estão escritos. Alceni Guerra, médico, quando foi para defender a licença para o pai, a princípio o Plenário disse: "Mas a da mãe é que tem que aumentar". No fim, ele fez um discurso brilhante e aprovamos por unanimidade, que foi a licença-paternidade de cinco dias.

A criação do próprio Superior Tribunal de Justiça. Foi ali, democraticamente, na Assembleia Nacional Constituinte, que substituiu, à época, o Tribunal Federal de Recursos.

A criação de mandato de injunção, da segurança coletiva e do *habeas corpus*. Destacamos ainda a reforma do sistema tributário – somente ali que avançou. De lá para cá é só discurso e não muda nada. Não sai reforma tributária neste País de jeito nenhum. Olha que eu estou aqui há 32 anos.

Repartição das receitas de tributárias federais...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Mais um aparte, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Lembremos bem: tiramos aquela figura do Estado que não era Estado, do Território.

Nós elevamos todos os Territórios, tirando Fernando de Noronha, anexando à Pernambuco. Os Territórios elevados à categoria de Estado. Não teve ente federativo diferenciado, todas as categorias de Estado tendo a sua representação no Senado e na Câmara.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Avancemos aqui – eu vou simplificar por causa do meu tempo – na política agrícola e fundiária. As regras... Não avançou muito, mas foi um avanço para a época, do próprio Sistema Financeiro Nacional.

Leis de proteção ao meio ambiente, fim da censura em rádios, TVs, teatros, jornais e demais meios de comunicação, alteração da legislação sobre segurança e assistência social.

A Carta de 1988 também conferiu à nossa gente prerrogativas importantes. Cada vez mais o Legislativo, por exemplo, tem aberto canais de participação com o povo. Como exemplo disso, cito a criação, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, das comissões permanentes que facultam a participação do povo inclusive sendo autores de projetos – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Qualquer entidade pode chegar ali e entregar um projeto. O Presidente – e eu já fui muitas vezes – indica o relator e automaticamente passa a tramitar na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Enfim, Sr. Presidente, são tantos os avanços na nossa Constituição. Eu falo dela porque estou defendendo aqui a democracia, democracia, democracia. E por isso me perguntam: e o atual Governo? Ele se elegeu. Alguém perdeu e alguém ganhou, mas o importante para mim é reafirmar que foi dentro da democracia que o ex-Deputado Federal, que eu fui Deputado Federal com ele na Câmara, se elegeu a Presidente da República. Não foi o meu candidato, mas se elegeu e foi pela democracia. Podemos questionar, brigar, contestar, mas se elegeu. E a democracia é assim, goste ou não goste.



O centro-esquerda – e lá eu estava – governou este País por mais de 20 anos. Bom, houve uma mudança. Como houve nos Estados Unidos, houve também aqui. Lá foi Barack Obama, que teve um período longo; agora foi outro Presidente. E aqui também. E assim é a democracia.

Não sou daqueles que torcem pelo quanto pior, melhor. Torço para que, dentro da democracia e respeitando a Constituição, a gente avance.

Eu vou avançar, Sr. Presidente, para o fim.

Ainda há questões complexas, como a do papel do Executivo na legislação. E aqui vou fazer uma crítica a nós Constituintes: foi quando inventamos a tal de medida provisória. E agora são milhares. Eu diria que foram de lá para cá aplicadas passando por cima do papel do Executivo – mas tudo bem, nada é perfeito.

As discussões, porém, se dão dentro de um respeito generalizado às regras principais da democracia mais ampla, com as quais todas as partes têm que estar comprometidas – democracia ampla.

Do ponto de vista social, é preciso reconhecer que o País avançou com a nossa Constituição. Avançou.

Sr. Presidente, quero lembrar que há muitos por aí – e eu estou indo efetivamente para os finalmentes – que dizem que a nossa Constituição – e dizem a mim – que ela é muito detalhista, que precisa ser enxugada. E eu respondo: a nossa Constituição é cidadã, é humanista, tem olhos para as pessoas, combate às desigualdades. Ela é fruto da vontade popular.

Poderia aqui falar, Sr. Presidente, da importância do debate da análise da seguridade social atual, feita pela Anfip, em um grande evento aqui no Congresso, onde lançou uma homenagem à nossa Constituição, no capítulo da seguridade social. Ali estão a saúde, a assistência e previdência. Ao mesmo tempo o SUS, o nosso Sistema Único de Saúde, não é o ideal, mas avançou muito em relação ao que era no passado.

É por isso que eu destaco que uma das maiores conquistas da Constituição de 1988 foi o SUS (Sistema Único de Saúde). Está assegurado na Constituição que o Sistema Único de Saúde será financiado com recurso do orçamento da Seguridade, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras sete fontes que eu não vou precisar discorrer aqui.

Portanto, Sr. Presidente, aprofundar a democracia entre nós implica necessariamente enfrentar, de forma decidida, corajosa, a situação em que se encontra hoje o povo brasileiro. Se calcados na Constituição, nós chegaremos lá. E, por isso, é fundamental a defesa da seguridade social.

No entanto, apesar desse avanço, há, entre os brasileiros, uma espécie de desencantamento com a política, que se confunde, algumas vezes, com o desencantamento com os partidos políticos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se queremos consolidar entre nós a democracia, temos de cuidar para que uma verdadeira cultura democrática se instale no seio de nossa cidadania.

Isso não é simples. Implica em variáveis complexas, como o combate efetivo à corrupção e a demonstração de eficácia na execução das políticas públicas que promovam o bem-estar e a justiça social.

É a última página, Sr. Presidente.



Isso passa também pela criação de mecanismo de maior participação cidadã e pela reforma política, partidária e eleitoral que reestruture a forma como a sociedade está representada nas instâncias decisórias, em especial no Parlamento, no Executivo, e eu diria também no Judiciário.

Seja como for, creio que a nossa democracia é forte, é corajosa, e não há mais volta. Alcançaremos uma maturidade que tem implicações importantes para o futuro de todo – de todo – o povo brasileiro, e não somente desta ou daquela casta.

Só nos cabe avançar em direção a uma sociedade cada vez mais democrática, justa, igualitária, solidária, humana, tolerante, libertária.

Termino com a última frase: com a democracia, tudo; sem a democracia, nada!

Sempre digo que sou um defensor de causas, e não de coisas. E repito aqui: a mãe de todas as causas é a democracia.

Vida longa à democracia.

Obrigado, Presidente, pela tolerância de V. Exa., como sempre, Presidente Guaracy.

A Sra. Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – O.k.

Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A Sra. Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero primeiro me congratular com a manifestação do Senador Paulo Paim. Não há nenhum caminho, a não ser a Carta Magna de 1988. Não há nenhum caminho fora do limite da democracia.

Eu penso, Senador Paim, e concordo plenamente, que há um desgaste dos partidos políticos e da classe política. É preciso que os políticos, como nós, aqui – e nós aprendemos a lição –, não demos as costas à sociedade brasileira, porque poderão ser problemas maiores. Temos que ter um compromisso com os anseios e as demandas sociais – entre elas, preservar o SUS, como fez o nosso Relator, Senador Waldemir Moka, que é o Relator-Geral do Orçamento Geral para 2019, e preservou precisamente saúde e educação. Então, não podemos abrir mão dessas prioridades.

Também entendo que há uma perplexidade, uma preocupação de todos os brasileiros e brasileiras com a questão da reforma da previdência. Ela tem que ser feita de forma absolutamente democrática, com diálogo, com transparência e aberta.

Se não for feita uma reforma adequada, nós todos pagaremos o preço disso, e V. Exa., que cuida tanto da previdência, sabe da necessidade que temos.

O Presidente Lula, quando começou o Governo em 2003, fez a primeira reforma da previdência social, que custou, inclusive, pela infidelidade de alguns Parlamentares do partido, a sua expulsão, por terem desobedecido uma determinação partidária, porque a fidelidade partidária era um dos institutos respeitados pelo seu partido. Então, concordo com V. Exa.

Eu queria aproveitar, Presidente, para fazer um complemento ao que disse o Senador Paim, porque eu, como cidadã e como Senadora, Senador Paim, fico sempre muito bem impressionada, na contramão do que disse V. Exa. sobre o desprestígio dos políticos e o desprestígio das instituições partidárias. Quando um cidadão ou cidadãos brasileiros manifestam o desejo de conhecer a nossa Casa, eu acho que o que temos que fazer é abrir as portas da nossa Casa para que eles a conheçam. E é muito bom que brasileiros, eleitores, cidadãos venham aqui conhecê-la.

Eu encontrei, num voo do Panamá até Brasília, jovens empreendedores, empresários, médicos, médico-veterinário. Conversamos e eles manifestaram o desejo de vir aqui. Então, hoje vieram. Aqui estão o João Lopes Rabelo Júnior, que é empresário; o William Pires de Oliveira



Júnior, que é médico e faz um trabalho extraordinário também na área social do Hospital das Forças Armadas, na área de cirurgia plástica; o Dr. Stenio Pereira Silva, que é advogado e empresário também; e o Luís Felipe Coelho de Figueiredo Neto, também advogado. Eu queria, então, saudá-los aqui nesta visita. São do Estado de Goiás, um Estado próximo aqui do nosso Distrito Federal.

Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal!

A sessão é presidida pelo Senador Guaracy Oliveira, do Estado do Tocantins. Estão presentes o Senador Paulo Paim, do PT; o Presidente desta Casa, Senador Eunício Oliveira, do Ceará; e o Senador Randolfe Rodrigues, que é do Estado do Amapá e que pertence à Rede.

Os visitantes sejam muito bem-vindos a esta Casa nesta manhã de quinta-feira! Sejam bem-vindos! Muito obrigada pela visita também.

Obrigada, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se me permitir, antes de conceder a palavra, só quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia.

Eu não esperaria outra posição de V. Exa. em relação ao pronunciamento que fiz que não fosse essa, de enaltecer também a democracia. V. Exa. tem razão: quando veio aqui aquela reforma do Presidente Lula, eu capitaneei a PEC paralela. E foi com a PEC paralela que eu consegui fazer com que aquela votação diminuisse, na minha ótica naturalmente, os prejuízos para os trabalhadores. E diziam que eu estava dando um balão e que nunca apoiaria e seria aprovada a PEC paralela.

Durante um ano, eu vinha todo dia à tribuna. Nós aprovamos a PEC paralela graças à democracia e ao apoio de todos os partidos para que, naquele momento, consolidássemos garantias de direitos e deveres para todos os trabalhadores.

V. Exa. lembrou e eu não tinha falado da PEC paralela, que foi um momento importantíssimo. Foi unânime, Senador Eunício, a votação da PEC paralela, e foi fundamental – lembro aqui – o papel, na época, do ex-Senador Tião Viana.

Muito obrigado, Presidente.

A Sra. Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a V. Exa. pelo aparte.

A Sra. Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Paim, Senadora Ana Amélia, se o gaúcho de Cruz Alta Érico Veríssimo ainda vivesse, ele se orgulharia de V. Exas., que tão bem representam o nosso Estado mais meridional mais meridional, tão bem representado aqui. Vocês orgulham esta Casa.

Sejam bem-vindos, nossos visitantes! Esta Casa, como não podemos deixar de dizer, é a Casa do Povo. Portanto, V. Sas. sintam-se à vontade!

O seu pronunciamento, com equilíbrio, com sensatez, é de um verdadeiro patriota.

Parabéns, Senador!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Com a palavra o Senador Randolfe.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Presidente Guaracy, a pedido da assessoria, solicito que considerasse na íntegra o meu pronunciamento.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(*Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*) (Vide item 3.1.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, procurarei utilizar, no máximo, o tempo regimental. Na verdade, quero agradecer a V. Exa.

Utilizo a tribuna para fazer aqui um breve registro...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Cumprimento, então, o pronunciamento tão brilhante do Senador Paulo Paim, lembrando o quanto devemos à Constituição de 1988, que criou o nosso amado e querido Amapá e também o meu querido Tocantins e Roraima também, transformando-os em entes federativos em igualdade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Fundamental o registro, Sr. Presidente. É por isso que 5 de outubro de 1988 é uma data central para os nossos Estados – Amapá, Tocantins e Roraima – pela elevação, pela criação, pela separação do Estado de Tocantins, de Goiás, e elevação à condição de Estado e pela elevação dos Territórios Federais de Roraima e Amapá à condição de Estados.

Mas também, Sr. Presidente, como bem lembrado pelo Senador Paim e por V. Exa., registro a importância da Constituição de 1988, que, no art. 225, consagrou o meio ambiente como direito, como patrimônio para estas gerações e para as gerações futuras. Agradeço, entre outros, a V. Exa., Senador Paim, um dos subscritores do texto da Constituição de 1988.

Começo falando sobre isso, porque eu tenho que lamentar a decisão do Governo brasileiro, tomada nesta semana, em não realizar a COP 25 em nosso País. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar a Comissão de Relações Exteriores do Senado, através do seu Presidente, o Senador Fernando Collor, e do Senador Jorge Viana, pela decisão tomada ontem em apelar ao Governo brasileiro para que reveja essa decisão.

O Brasil, Sr. Presidente, tem tido um papel de protagonismo em relação à proteção ambiental e em relação ao debate climático. Foi, aqui no Brasil, a realização da Conferência Mundial do Meio Ambiente, em 1992; foi, aqui no Brasil, a realização da COP 20, no Rio de Janeiro, 20 anos depois; e seria, aqui no Brasil, no ano que vem, a realização da Conferência Mundial do Meio Ambiente, a COP 25. Esse debate é central, porque a questão das mudanças climáticas não é devaneio juvenil. A questão das mudanças climáticas é comprovação científica, e o Brasil sempre protagonizou, na esfera internacional, esse debate. Esta decisão do Governo brasileiro é lamentável, mas não é surpreendente. A conferência do clima, que o Brasil sempre conduziu nos fóruns internacionais, era um sinal central do nosso protagonismo internacional. A



decisão é mais do que lamentável, a decisão rebaixa o Brasil da condição que ele ocupa no cenário internacional de protagonista desse debate, rebaixa o Brasil do ponto de vista das relações internacionais, das relações que o Brasil protagoniza internacionalmente, rebaixa o Brasil da condição que ele ocupa no Planeta por ser sede, por ter no seu território a maior floresta tropical do Planeta, que é a Floresta Amazônica.

Então, eu queria aqui fazer esse registro, lamentando a decisão tomada pelo Governo brasileiro, lamentando inclusive qual vai ser a política dos próximos anos a ser tomada em relação ao papel que o Governo brasileiro, que o Estado brasileiro cumpre no debate em relação às mudanças climáticas. As mudanças climáticas não são um devaneio juvenil, as mudanças climáticas são uma comprovação científica; não é à toa que esse debate tem sido protagonizado e dirigido pela Organização das Nações Unidas, desde 1992.

Senador Medeiros, tenho o prazer de ouvir V. Exa.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Muito pertinente esse tema que V. Exa. traz à baila. Eu queria cumprimentá-lo dizendo o seguinte: o Brasil é um dos países... Eu diria que é um oásis no meio do deserto, até porque, se você andar de avião por cima da Europa, você vai ver que nas margens dos rios europeus nem grama tem; se você andar pela América do Norte, você vai ver poucas árvores também. Ou seja, o mundo se devastou, e nós conseguimos ser praticamente o celeiro do mundo usando só 7,8% do nosso território para fazer agricultura. Só no meu Estado, por exemplo, Senador Randolfe, nós podemos dobrar a produção agrícola nos próximos 20 anos sem derrubar um pé de árvore, um pequizeiro – isso só em Mato Grosso. Então, nós temos plena capacidade de não precisar mexer na Amazônia.

E mais: o Brasil é um dos países... Um dos países, não; é o único no mundo a ter uma lei, mas uma lei extremamente draconiana quando se refere ao meio ambiente. Eu passei agora por Paris, pela Bélgica e por Berlim, e fiz essa discussão no Parlamento europeu, porque eu ouvi muitas críticas em relação ao Brasil. Eu falei: "Olha, o Brasil precisa de um reconhecimento, o Brasil precisa do reconhecimento pelo que tem feito. O Brasil tem enfrentado essa questão ambiental com unhas e dentes, e cito, por exemplo, que a nossa soja produzida em Mato Grosso é totalmente sustentável". E eu os convidei a visitarem o nosso Estado.

Agora, nós temos que combater – eu concordo com V. Exa. – os bandidos, aqueles que querem depredar o meio ambiente, mas, acima de tudo, nós precisamos, eu diria, ter mais altivez, exigir o reconhecimento disso e mostrar o que temos feito, porque não é justo que o sujeito deprede todo o ambiente dele, queira continuar a ter o mesmo estilo de consumo e não queira pagar mais por isso. O europeu quer continuar comendo a mesma costelinha de porco, ele quer ter o mesmo sistema de vida que sempre teve, mas ele quer o seguinte: "Que lá no Brasil, vocês se ferrem para poder produzir isso de forma totalmente sustentável, e eu vou aqui comer sem pagar mais por isso. Mas eu, quando precisei produzir aqui, devastei tudo!".

Então eu acho muito importante a gente ter essas discussões, mas sem a hipocrisia de como eles têm feito, porque eles têm usado, Senador Randolfe, a desculpa do clima, a desculpa do meio ambiente como barreiras comerciais. Isso eu pude ver tranquilamente lá na Europa agora.

Então, me somo a V. Exa., acho da maior importância, porque nós avançamos e avançamos muito. Cito, por exemplo, o Estado de Mato Grosso. O Estado Mato Grosso hoje caminha para a



plenitude nesse setor. Mas é muito importante a gente ter a nossa soberania e começar a falar grosso com essas pessoas.

Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senador Medeiros, concordo com V. Exa., em especial no seguinte aspecto: o Brasil tem que liderar esse debate internacional. O Brasil tem que protagonizar o debate, porque tem condição moral para protagonizar, porque nós ainda temos a maior floresta tropical do Planeta, enquanto – concordo com V. Exa. – os europeus as destruíram; nós ainda temos um sistema de preservação ambiental e um sistema institucional de preservação ambiental, que boa parte dos países nórdicos esgotaram já no século XIX. Isso são vantagens comparativas que nós temos. Então nós temos condições morais...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... de protagonizar, dirigir, liderar esse debate.

Não sediar conferência do clima, meu querido Senador Reguffe, significa renunciar ao papel de líder. Eu nunca vi isso. Um País que tem a condição de protagonista, a condição de liderança, renunciar a ser líder nisso, renunciar ao que V. Exa. acabou de dizer. Ter condições de se dirigir aos países europeus, aos Estados Unidos, dizendo: olha, vocês têm a obrigação de compensar o que nós estamos fazendo pela preservação mundial. Ter condições de fazer isso. Mas só tem condições de fazer isso se liderar, se estiver adiante, se reconhecer a sua condição moral.

Veja, e já passo, tenho muito prazer em ouvir o Senador José Reguffe, vejam só: os dados recentes do Inpa dão conta de que houve um aumento, no último período...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... de 40% no desmatamento, principalmente na Região Amazônica. Esse é um dos temas, por exemplo, que deveriam ser debatidos aqui em igual condição com os demais países europeus, com os Estados Unidos, com os países desenvolvidos, as razões pelas quais o nosso desmatamento está aumentando, razões muito parecidas com as que levaram esses outros países a realizarem o desmatamento de suas florestas, e o que deve ser feito para que isso seja compensado e evitado em nosso País.

Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Senador Randolfe, em primeiro lugar, eu quero dizer que vejo como muito positiva a atitude do novo Governo de não ceder ao toma lá dá cá, ao fisiologismo, à troca de cargos no Executivo por votos no Congresso. Espero que continue nessa toada...

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – ... porque esse fisiologismo que nós temos neste País, ao longo de vários e vários anos e governos, não dá para aceitar – ele é contra o cidadão de bem deste País, contra o interesse público. Então, eu quero parabenizar essa atitude do novo governo neste início.

Agora, da mesma maneira como elogio esta atitude, tenho que concordar com V. Exa. e também fazer uma crítica a essa desistência do Brasil sediar a conferência do clima. O



aquecimento global não é uma teoria da conspiração; é um fato. Não é uma disputa ideológica; é algo que existe, é um fato real. As mudanças climáticas são também um fato real. Então, nós temos que nos preocupar, sim, com as próximas gerações que estão vindo; temos que nos preocupar, sim, com o meio ambiente, sim, com o planeta.

Eu defendo que nós tenhamos um desenvolvimento sustentável, que nós possamos compatibilizar o crescimento econômico necessário para este País com a preservação do meio ambiente. O desenvolvimento econômico deve se dar de forma sustentável, levando em consideração o meio ambiente. E penso que seria muito importante para o País sediar essa conferência. Inclusive, pressionar outras nações – principalmente nós, que temos aqui a Floresta Amazônica – para que outras nações também se preocupassem com a questão ambiental. Então, está aí a questão do Clube de Paris.

Então, a questão ambiental é, sim, uma questão chave neste País. Eu, desde o meu mandato como Deputado Distrital, tenho uma preocupação com essa questão. Apresentei um projeto que, aliás, depois foi repetido...

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (S/Partido - DF) – Eu pediria ao Presidente – o Plenário não está tão cheio – que pudesse dar algum tempinho para podermos fazer essa discussão, porque acho que é importante para o País.

Eu, como Deputado Distrital, apresentei um projeto, que depois virou lei e foi copiado por outras Assembleias Legislativas no Brasil, que dava um bônus-desconto ao consumidor que economizasse água, que economizasse recursos hídricos.

Então, eu considero essa uma questão muito importante. Talvez o Governo não esteja levando em consideração alguns alertas da comunidade internacional e de estudiosos, inclusive no Brasil, sobre o tema, porque não dá para levar o aquecimento global ou as mudanças climáticas como se fossem uma disputa ideológica. Isso não é uma disputa ideológica, é um fato. Então, é preciso ter bom-senso e responsabilidade ao se tratar disso.

Então, eu me somo a V. Exa. Acho que não foi correto o Brasil não sediar essa conferência. Respeito o Governo eleito, ele foi eleito democraticamente com o voto da grande maioria do povo brasileiro, mas nesse ponto eu considero que não agiu bem, apesar de dizer a V. Exa., como disse no início deste aparte, que vejo como extremamente positiva a forma como o início do Governo está lidando com a ocupação dos cargos, dizendo "não" às indicações político-partidárias, tentando as questões técnicas, tentando priorizar o que é melhor para o interesse público.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senador Reguffe, incorporo *in totum* o aparte de V. Exa. Eu procurei, inclusive, nem entrar no mérito da decisão. Eu lamento a decisão sejam quais forem aqueles que a tomaram, cuja influência tenha sido do Governo atual, do Governo eleito. Na verdade, nós ainda temos um Presidente da República, e a decisão, em última análise, foi do atual Governo brasileiro. O novo Governo, nós só teremos a partir do próximo dia 1º de janeiro.

Sei que a decisão é lamentável, inclusive para o ponto de vista inverso àqueles que consideram que, por exemplo – existe quem considere, embora eu não encontre nenhuma argumentação científica para isso –, não existe mudança climática. Para que, inclusive, o Brasil possa exigir suas compensações, em igualdade de condições aos países europeus, em igualdade de condições aos Estados Unidos e às demais nações, em igualdade de condições à China, seria



necessário que o Brasil fosse sede desse encontro e estivesse colocado frente a frente dos grandes líderes mundiais. Seria necessário que o Brasil cumprisse esse papel de protagonista.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Não se renuncia, na esfera internacional, ao papel de líder.

E a quinta nação do Planeta, a quarta nação do Planeta, a oitava economia do globo não pode renunciar, em qualquer esfera, à condição de líder.

Renunciar ser sede de uma conferência mundial de mudança climática, tema central para o mundo no século XXI, organizada pelas Nações Unidas, é renunciar à condição de líder mundial.

É o Brasil se adaptar, abrem-se aspas, como dizia o Nelson Rodrigues, à "síndrome de vira-lata", fecham-se aspas, e o Brasil e o povo brasileiro são mais do que isso.

Eu repito: na esfera das relações internacionais, não se renuncia ao papel de liderar, de conduzir. Não se pode relação internacional nenhuma, sou o primeiro a dizer isso...

(*Interrupção do som.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Não é possível, na esfera internacional, renunciar à condição de liderança. Não é possível a um país com as características que nós temos, com os potenciais que nós temos, abdicarmos da condição que podemos cumprir.

Eu considero lamentável e apelo, daqui da tribuna, fazendo coro à decisão da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, para que essa decisão seja revista. Não é aceitável que relação internacional, em matéria de Governo, seja ideologizada, seja à direita, seja à esquerda. Interesses nacionais não podem ser ideologizados, seja à esquerda, seja à direita.

Então, eu apelo aqui, sinceramente, ao Governo brasileiro, seja qual for a sua esfera, atual ou futuro, para que essa decisão seja revista.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Randolfe, eu acho que é de muita pertinência o que V. Exa. fala. Realmente o Brasil não pode perder oportunidade. Posicione-se, de um lado, de outro, como queira, mas tem de se posicionar.

Eu registro que, neste instante, está-nos assistindo, pela TV Senado, o meu amigo, o meu Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular, Rev. Mário de Oliveira.

Estou aqui ao lado do Senador Eduardo Amorim, que está mandando um abraço ao Mário de Oliveira e à sua esposa, Bianca. É o Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Concedo a palavra ao médico, ao Senador, ao brasileiro, ao patriota, representante do Estado do Sergipe, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. Senadoras, as quais saúdo em nome da Senadora e amiga, Ana Amélia; Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais e mais uma vez, especialmente, no meu querido Estado de Sergipe, Sr. Presidente, votei ontem pela rejeição do projeto que descriminaliza o cultivo da *Cannabis sativa*, ou seja, a maconha, para uso pessoal terapêutico, não por reconhecer que seja um tipo ou uma forma de tratamento. Nada disso, Sr. Presidente! Votei contra por perceber, como já mencionei e quero reafirmar mais uma vez de forma contundente, os dois problemas que, a meu ver, são muito sérios



com essa liberação: o primeiro diz respeito à incapacidade do Estado brasileiro do controlar o semeio, o cultivo e a colheita da *Cannabis sativa*, da maconha, para uso pessoal e terapêutico.

Já pensou, Sr. Presidente? Imagine o seguinte: cada casa vai ter uma horta, e, naquela horta, ali, cada cozinha ou cada sala, Senadora Ana Amélia, Senador José Medeiros, vai-se transformar num laboratório produtor de psicotrópicos, de entorpecentes, de antiepiléticos, de analgésicos. Quando, na verdade, o ambiente familiar, a casa, no meu entender – porque a minha assim o é –, é um ambiente sagrado. Não cabe e não é missão de casa produzir psicotrópicos e entorpecentes. Se é remédio, como é, tem que ser distribuído, tem que ser entregue pelo Governo Federal, pelos Estados, pelos Municípios, com o controle e o rigor que se deve ter. Mas também não se pode de forma nenhuma deixar, como muitas vezes acontece, infelizmente, que esses pacientes não tenham acesso a esse remédio. Isso é uma missão do SUS, é uma missão da Anvisa, como acontece com muitos outros medicamentos.

Sou especialista em dor, sou anestesiologista e inúmeras vezes, na minha vida profissional inteira, prescrevi medicamentos muito mais poderosos, muito mais potentes, com efeitos psicotrópicos até mais potentes do que esse, para tratar dor, para tratar dor oncológica, dor crônica, enfim, diversas outras patologias, como, no caso, a morfina. Mas o Estado brasileiro tem que ter o controle. Não pode o ambiente familiar, o ambiente doméstico se transformar uma horta, num lugar de plantio, muito menos de laboratório para produzir determinadas coisas. Que controle teremos? Que controle o Estado brasileiro vai ter sobre essa produção?

E o segundo problema, Sr. Presidente, é a impossibilidade de dimensionar qual é a quantidade suficiente para uso de cada paciente. Quem vai determinar isso? Será que os pais dessas crianças, será que os irmãos, será que a família tem essa capacidade de dimensionar a quantidade necessária da droga, do medicamento para dar para aquele paciente? Cabe isso dentro do ambiente familiar? No meu entender, não. Cabe isso, sim, a estudiosos, a farmacologistas, a profissionais da saúde, a laboratórios, a estudos, enfim, para que isso seja distribuído para cada paciente como deve ser.

Não pode e não deve a desculpa de que muitas vezes o SUS deixa de entregar ser o argumento para quem quer que seja vir aqui da tribuna ou de qualquer comissão, de qualquer outro lugar, o motivo para dizer que vamos plantar em casa, vamos produzir em casa entorpecente ou psicotrópico.

E, aqui, digo que sinto falta nessa hora de um amigo, o Senador Magno Malta, nessa luta com o seu estilo, com a sua forma muito pessoal, muito positiva, muito entregue, continente, de ele não estar aqui num momento como esse. Quando ele estiver mando um abraço para o nosso amigo, Senador Magno Malta, que retorne o quanto antes para esta luta porque é uma luta dele também, cada um no seu estilo. O meu estilo é mais calmo, mais tranquilo, mais equilibrado, mas um soldado realmente presente em seja lá que luta for, principalmente quanto é para defender a verdade e para defender o bem.

Quero, ratificar, Sr. Presidente, que não sou contra o uso medicinal da *Cannabis* – não se trata disso – e não estou de maneira nenhuma agindo de maneira impensada ou desumana. Pelo contrário, na minha vida profissional de médico, dediquei-me por muitos e muitos anos à missão de salvar vidas e de cuidar da dor de inúmeras pessoas, de inúmeros pacientes. O que mais me preocupa, Sr. Presidente, como já disse, é o fato de que, se o Estado não tem se mostrado capaz de conseguir erradicar plantações ilegais e controlar o tráfico, como vai fiscalizar o plantio legal?



Preocupo-me, Sr. Presidente, sobretudo, com o paciente e com suas famílias. Como controlar a qualidade do canabidiol extraído em laboratório doméstico? Como é que vai ser controlada essa qualidade e essa quantidade, Sr. Presidente?

Da maneira como propõe o PLS nº 514/2017, o ambiente sagrado da casa de cada família, poderá ser transformado em um laboratório. É isso mesmo, em um laboratório, sem o controle da Anvisa, pode-se produzir inadvertidamente psicotrópicos, psicofármicos que poderiam comprometer, com toda certeza, o tratamento dessas pessoas.

Acredito, colegas Senadores, que a maneira correta e responsável de cuidar dos pacientes que, efetivamente, precisem de substâncias extraídas da *Cannabis* para seus tratamentos, seja por intermédio do SUS. Sim, do SUS, como prevê a nossa Constituição Federal e a legislação sanitária brasileira – que tem por obrigação – obrigação, está lá garantido no art. 195 da nossa Constituição –, prover seus usuários de assistência integral à saúde. É princípio do SUS a integralidade e a universalidade, a qual deve incluir assistência farmacêutica capaz de suprir os produtos essenciais para as necessidades, Sr. Presidente.

Ora, Sr. Presidente, importamos medicamentos muito mais caros, medicamentos excepcionais que são distribuídos em diversos cantos pelo País. Por que não se faz isso com a *Cannabis* também? Ontem mesmo, cito como exemplo o produto importado, o Mevatyl, primeiro medicamento a base de tetraidrocanabidiol e o canabidiol, que na forma de solução oral é indicado para o tratamento sintomático da espasticidade moderada e grave relacionada à esclerose múltipla.

Assim como citei, também, um laboratório da cidade de Toledo, no Paraná, por meio de pesquisas conduzidas em parceria com a Universidade de São Paulo, a USP de Ribeirão Preto, poderá ser o primeiro laboratório a produzir e vender no Brasil o extrato de canabidiol para uso terapêutico, especialmente na epilepsia refratária. Aí, sim, Sr. Presidente, aí se tem o controle e a determinação.

E vou além, Sr. Presidente. Para baratear o medicamento, a parceria estuda também a produção em laboratório do canabidiol sintético – como aconteceu com a morfina –, processo em que não há necessidade de se ter a *Cannabis sativa* em planta.

Isso aconteceu com a premorfina, Sr. Presidente. Até a década de 50, a morfina era extraída como analgésico potente, utilizado durante a Segunda Guerra Mundial, de forma natural. Depois veio, sim, a produção sintética.

O extrato é obtido a partir da estrutura molecular, com técnicas bioquímicas e farmacêuticas, por meio das quais se criam artificialmente moléculas com a mesma eficácia. Neste caso, a expectativa é de que o produto esteja no mercado brasileiro em poucos anos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Só mais alguns minutos, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, colegas Senadores, além de beneficiar as crianças portadoras de epilepsia refratária, doenças como a esquizofrenia e o mal de Parkinson são as patologias com estudos mais avançados em relação ao uso do canabidiol realizados pelos pesquisadores da USP.

Finalizo, Sr. Presidente, como ontem o fiz, reafirmando minha posição por entender que, do ponto de vista sanitário e de segurança para o próprio paciente, a proposta mais adequada será a de exigir dos gestores do SUS, nas três esferas federativas, que tomem as medidas necessárias para fornecer os produtos farmacêuticos à base de *Cannabis sativa*, necessários aos pacientes que deles



necessitem, e não, Sr. Presidente, ter-se em cada casa uma horta, um plantio e um laboratório, produtores de psicotrópicos sem um controle farmacológico, farmacêutico, de dosagem, de quantidade, enfim.

E, mais grave ainda, Sr. Presidente, importar semente e importar plantas para se produzir em casa? Não é disso que necessitamos. Nós necessitamos é de distribuição clara, efetiva, do acesso fácil ao medicamento pela rede do SUS nos diversos cantos. Que o SUS seja responsável por isso, juntamente com a Anvisa, Sr. Presidente.

E peço aqui aos Líderes desta Casa que, se houver algum requerimento de urgência, reflitam antes de assinar, porque a desculpa terapêutica não é o melhor caminho. O melhor caminho é disponibilizar o medicamento para aqueles que verdadeiramente precisam dele, como é feito com inúmeros outros, como a morfina, como o fentanil, com a metadona, com o Dolantina, com inúmeros outros psicotrópicos analgésicos necessários para tratar a dor, a epilepsia, os diversos tipos de patologia.

Eu conheço, Sr. Presidente, essa realidade de perto porque tratei e cuidei de inúmeros pacientes na minha vida. Não sou desumano; ao contrário, sou muito humano, mas não acho que fazer com que o ambiente familiar seja produtor de psicotrópicos seja a solução para isso. De forma nenhuma. A solução nós já temos: é o SUS fornecer, com o controle que se deve ter, para qualquer paciente, para qualquer cidadão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador, o seu pronunciamento é de quem ama o Brasil, ama a família e tem cuidado com a nossa juventude e com o nosso futuro. Realmente, quando falas que não temos que importar uma semente estranha, nós não temos que importar desgraça para o Brasil, não.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador, vamos nos lembrar de uma coisa: a Primeira Guerra Mundial começou com um tiro de garrucha e terminou com milhões e milhões de mortos. Temos ainda o exemplo do Uruguai, que liberou o consumo medicinal da maconha; a criminalidade aumentou acentuadamente.

Então, eu acho que é dever de todos nós, brasileiros, lutarmos contra qualquer tipo de uso de droga – e lembro que ainda ontem fiz um pronunciamento sobre isso.

A longevidade do brasileiro, hoje, está em mais ou menos 75, 76 anos. Para o usuário de drogas, a longevidade cai para 29 anos. Então, diminui-se em 46 anos a existência dos usuários de drogas.

Parabéns pelo seu cuidado, porque és um brasileiro, és um cristão, uma pessoa que se preocupa com a família. E nós temos de combater o uso de drogas, defendendo a nossa juventude, defendendo as nossas crianças e o futuro do Brasil.

Parabéns, Senador!

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigado, Sr. Presidente, pelas suas palavras. E digo que não faço parte da bancada conservadora desta Casa, de forma nenhuma; eu faço parte, sim, Senador José Medeiros, da bancada equilibrada, da bancada que prima pela busca do equilíbrio o tempo todo e que visa o melhor para este País. Faço parte, Sr. Presidente, daqueles que sonham com um Brasil melhor, mais justo, mais humano, mais digno e que vê na política um instrumento precioso para isso. Por isso que sempre encarei e terminei o meu mandato dizendo que isso aqui, para mim, é uma missão.



Aqui não devem estar os maus, aqui não devem estar os corruptos nem os malandros; aqui devem estar os sonhadores, os missionários e os patriotas. É verdade!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Amorim, o meu Presidente, Rev. Mário de Oliveira, manda um forte abraço para o senhor neste momento.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros, brilhante Senador pelo Estado do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para discursar.) – Senador Guaracy, muito obrigado pelo brilhante. É bondade sua!

Quero cumprimentar a todos que nos assistem pela TV Senado, que, diga-se de passagem, Senador Guaracy, eu diria que é um canhão de comunicação por este Brasil afora. A Amazônia, o Mato Grosso, enfim, o interior do Brasil acompanha a política através da TV Senado. E muitos aqui, talvez, não tenham a dimensão do que é essa Agência de Comunicação, o tanto que as pessoas acompanham o Brasil através das câmeras da TV Senado. Queria, com isso, homenagear todos os profissionais que fazem esse trabalho aqui.

Parabenizo também V. Exa., que está aqui tão bem representando o seu Estado, o Tocantins, e presidindo esta sessão, nesta manhã de quinta-feira.

Senador Guaracy, tem-se falado muito na questão ambiental. Agora há pouco, o Senador Randolfe falou sobre a questão da COP 25, que seria realizada aqui no Brasil. O nosso futuro Governo se pronunciou e meio que deu um freio de arrumação na questão.

Antes de condenar ou apoiar a atitude do Governo, eu digo que, do jeito que vinha, não estava bem. E não estava bem por quê? Porque isso faz com que eu me remeta aos textos sagrados.

Jesus dizia: "Hipócritas e fariseus! Vós que atais os ombros dos homens com pesados fardos, mas não quereis tocar nem com os dedos..."

Na questão do meio ambiente tem sido mais ou menos assim. No Brasil tem sido cada vez mais colocados fardos nessa Nação. Cada vez mais exigências e o Brasil cumprindo todas – cumprindo todas.

E vem um Código Florestal pesado, Senador Guaracy, e o Brasil fazendo... Os nossos produtores cumprindo tudo. E aí, não era o bastante. O Ibama, que antes era um órgão mais plural, tornou-se um órgão policial. O Ibama, hoje, é uma polícia ambiental.

Mas uma polícia ambiental, Senador Guaracy, que recebe de fora para poder fazer o seu serviço, e não recebe pouco não, recebe em dólares da Noruega, de fundo de tudo quanto é lugar internacional. E por que recebe? Que tanto amor é esse pelo meio ambiente? Como é que de uma hora para outra passaram a ter amor pelo meio ambiente?

Eu falei, agora há pouco, se você viajar de avião por cima da Europa, você não vai ver nem pé de grama. As margens dos rios não têm nem lodo. Aí você viaja por cima do Brasil: rio de 20m, nós temos uma margem, uma mata ciliar; rio de 100m, nós temos uma mata de tantos metros; rio de 600m, nós temos 500m de mata ciliar. E por aí vai.

Nós temos um negócio que só o Brasil tem, a chamada reserva legal. Nos outros países, se você tem uma terra, você faz o que quiser com ela, com a sua terra. O senhor pode criar de bode a jacaré lá. O senhor pode matar, desmatar, fazer o que quiser. No Brasil, não! No Brasil, nós temos a reserva legal, nós temos as APPs, nós protegemos encostas, nós cuidamos do meio ambiente aqui no Brasil.



Temos erros? Temos! E são extremamente penalizados. O nosso código é tão difícil! O nosso Código Ambiental é tão draconiano que ele é mais pesado do que o Código Penal.

O Senador Magno Malta, que é bem espirituoso, diz: Se um cachorro te morder, mate o dono – mate o dono –, mas não triske no cachorro, senão você está enrolado. Porque se você matar o dono, em três anos você está solto. E olhe lá se você vai ficar três anos..." Só para fazer um paralelo de o quanto a questão ambiental é levada a sério no Brasil.

Todas essas reuniões que existem, seja na Europa, seja onde for no mundo, quem que é a "Geni" do meio ambiente? O Brasil. Mato Grosso, Pará, Amazonas, nossa, como desmatam! Desmatam, Senador Guaracy – desmatam. Sabe por quê? Só desmata quem tem para desmatar.

Se nós temos uma lei que diz que se o Guaracy tem uma fazenda, ele pode desmatar 20% dela, ora, ele pode desmatar 20% dela. Então, ao final do mês, vamos ter 20% desmatados, o que significa que nós vamos ter 80% preservados, o que significa que, depois de todo o desmatamento feito na Amazônia, nós vamos ter 80% da Amazônia preservada.

Não, esses gaiatos querem fazer matéria bonitinha para lacrar. E aí eu incluo os gaiatos que são doutrinados aqui nas universidades brasileiras, que adoram escrever, fazer o panfleto do jornal deles: "Amazônia foi desmatada tanto!". E aquela matéria deles já cai na agência internacional e vira uma praga na Europa inteira, no mundo inteiro, e aí quem quer fazer barreira comercial vai adorar. Vai fazer sabe o quê, Senador Guaracy? "Não vamos comprar o produto do Brasil. Sabe por quê? Porque é um produto que não é sustentável!".

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador, permita-me um aparte.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – O seu pronunciamento é de uma profundidade, de sensibilidade de quem conhece a Amazônia, de quem conhece o agricultor e de quem conhece o produtor rural, porque, vejamos bem, nós temos um terrorismo internacional ambientalista, que joga para cima do Brasil toda a carga em cima do nosso produtor, que é um homem simples, mas que produz riqueza. Joga para cima dele toda a dificuldade possível. Se nós pegarmos o que se exige do produtor rural é uma monstruosidade!

Na Amazônia se pode desmatar 20%, mas tem que conservar tudo. Agora, vejamos bem, Senador, o mundo lá fica... O cara tomando uísque em Londres, em Nova York, ou na Vieira Souto, no Rio de Janeiro, na Avenida Paulista, querendo fazer ecologia para nós da Amazônia, ambientalismo para nós da Amazônia. Não podemos fazer mineração, não podemos fazer agricultura.

Agora, não podemos fazer agricultura? Quem vai tratar do mundo?

Senador, nada é mais estratégico do que o alimento, não é bomba atômica, não é tecnologia, não são as grandes armas, não são os novos combustíveis. A coisa mais estratégica é ter alimentos. Então, se o Brasil deixar, não atrapalhar os produtores rurais, esta nossa Nação será a maior potência do mundo, mas que nos deixem trabalhar, que não atrapalhem quem trabalha.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Guaracy. Muito enriquece a minha fala o seu pronunciamento.

E, mais, Senador Guaracy, o que me entristece é que o sujeito quer discutir meio ambiente a partir do Leblon, como V. Exa. disse. Eu estou tomando vinho Pera Manca, comendo uma costelinha de porco, o que foi produzido lá. E eu acho que aquele vinho caiu de Marte ou de algum outro lugar e que o porco não precisou vir da parte rural.



E, para a discussão não ficar muito rasa, vamos avançar...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Se nós somos o País, Senador Guaracy, que mais protege o meio ambiente, que mais cuida das suas encostas, que mais cuida dos rios, por que esse complexo de vira-lata da nossa própria mídia?

Eu tenho conversado com a Frente Parlamentar da Agricultura, tenho conversado com agricultores do meu Estado e tenho dito o seguinte: "Vamos precisar mostrar o Brasil, e não é para fora; vamos precisar mostrar o Brasil para os brasileiros". Vamos pegar esses alunos dos cursos de Jornalismo, os sakamotos da vida – e eu não acredito que esse rapaz seja tão contra o Brasil, que ele tenha tanta má-fé, só pode ser desconhecimento –, vamos pegar essas pessoas e levar às margens dos rios, vamos levar...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... às fazendas do Mato Grosso, vamos levar e mostrar a sustentabilidade que é o Brasil.

"Ah, não, mas existe degradação ao meio ambiente". Existe, existe! Existe bandido em tudo que é lugar! Existe bandido na Igreja Católica, na Igreja Evangélica. Existe bandido nos morros do Rio. Isso significa que no Rio de Janeiro só existe bandido? Não. Existe bandido no jornalismo...

Agora, aí, quando se fala em agricultura, demonizam, rotulam. Se você falar em agronegócio no Brasil, Senador Guaracy, a palavra está... Antes, era ruralista. Ruralista ficou tão demonizado que trocaram e começaram a falar agronegócio. Agronegócio também já está demonizado.

Eu não planto um pé de feijão, porque não tenho terra, mas eu sou filho de roceiro, Senador Guaracy. Sou filho de um cidadão analfabeto que nasceu em Caicó, no Rio Grande do Norte, e foi para o Mato Grosso plantar roça – derrubava no machado, plantava roça...

Eu vejo o seguinte: só há uma saída para o Brasil, neste momento. Amanhã ou depois, quem sabe, nós teremos um horizonte em que teremos produzido bom conhecimento, tecnologia e tal, mas, neste momento, a nossa vocação e o que nós sabemos fazer é produzir alimentos – e alimentos com qualidade. Nem industrializar nós temos feito ainda. Por exemplo: nós fazemos aí uma tonelada de algodão, lá em Mato Grosso, o que é mole de fazer lá, mas, para industrializar isso lá, não temos como. Nós não industrializamos. Nós não industrializamos nossa soja. E o nosso chocolate, Senador Guaracy? A gente faz aqui no Brasil, e quem ganha dinheiro é a Suíça, quem ganha dinheiro são os belgas.

Voltando à questão ambiental, Senador Guaracy, esse debate precisa ser levado com a seriedade necessária, e sem ingenuidade. Nós Parlamentares não podemos, aqui, jogar na onda, jogar para a galera, jogar para a torcida. Nós precisamos aqui... Este Parlamento tem 81 Senadores, são 81 representantes dos Estados brasileiros, dos interesses nacionais. Eu digo o seguinte: se for ingênuo, se a atuação parlamentar for ingênua, o mundo nos engolirá muito fácil. É fácil barrar um gigante ingênuo, um sujeito bananão.

Nós temos riquezas, somos um País forte, um País rico, mas o que que acontece? Vem um gaiato lá de não sei onde escrever uma tese e diz: "Olha, tem que fazer reserva não sei o quê...". Tudo bem. Aí, onde existe reserva mineral, Senador Guaracy, vêm os gaiatos e põem na cabeça dos nossos ambientalistas de boa-fé: "Vamos fazer reserva indígena em cima de onde há minério. Então, ali não pode tirar minério!"



Aí tudo bem, colocam os índios lá em cima. Opa! Bom, então, os índios vão poder explorar, para poderem viver bem. "Não! O índio não pode triscar nesse minério aí". Bom, então, o índio vai poder fazer um manejo florestal aqui, para ele ter saúde, para ele progredir na vida; o índio vai poder vender as árvores que morrerem. "Não! O índio não pode mexer nessa árvore". Então, o índio vai poder fazer uma usina hidrelétrica no rio que passar na reserva dele. "Não! Não pode mexer". O índio vai poder plantar. "Não! O índio não pode plantar". Então, o índio é o quê? É um bicho? O índio é o quê? É um guarda ambiental sem remuneração, Senador Guaracy? É isso que esses caras querem? Então, é o seguinte: vamos deixar aquele território intacto, vamos colocar o índio lá que nem bicho para passar fome, vamos deixá-lo lá e vamos ficar de consciência limpa de que o mundo está cuidando daquele pedaço de terra lá no Brasil. E nós continuamos aqui com a nossa consciência limpa.

Da nossa parte, nós não precisamos nos preocupar com o desmatamento, porque jamais vai haver índice de desmatamento na Europa, nos Estados Unidos ou em algum lugar, já que não há o que desmatar, já se desmatou. Aí fica aqui a gente bancando o inocente útil fazendo discurso ambiental.

Desculpe-me, minha querida Marina. Democraticamente, eu lhe digo que você foi um inocente útil e um desserviço para o Brasil – um desserviço para o Brasil. Como você foi um inocente útil? Você quase acabou com o nosso Estado de Mato Grosso, mas Deus é justo em não ter lhe colocado na Presidência da República, porque, senão, eu não sei o que seria da economia deste País, ninguém iria poder produzir.

Às vezes, as pessoas dizem o seguinte, Senador Guaracy: "O Medeiros é contra o Ibama". Não, eu sou totalmente a favor de um órgão ambiental, mas de um órgão ambiental decente, não de um órgão ambiental com uma procuradoria como a que tem hoje. Num país sério, estavam todos presos. Essa Presidente do Ibama estaria presa. Sabe por quê? Porque joga contra os interesses nacionais, joga contra o Brasil.

O que o Ibama teria que fazer? Hoje o Ibama teria que passar a mão na cabeça de criminoso? Não, mas, Senador Guaracy, se passar um pente-fino... É uma pena que o Moro não tenha posto a lupa no Ibama, mas, se houver uma operação no Ibama, eu vou falar para o senhor, vai faltar cadeia. Ali há uma história de um satélite, Senador Guaracy, que bate a foto da sua terra, e o sujeito já embarga a sua terra a partir dali. Senador Guaracy, existe cada história desse satélite! O que acontece? As *trades* só compram hoje de área que não estiver embargada, justamente por essa questão ambiental, porque o consumidor europeu só compra de... Essa história toda ambiental. E aqui há uma história de embargar sua área, e aí você está enrolado, mas isso aí, uma hora, uma fiscalização ainda vai colocar... Isso é assunto menor.

Vamos tratar da estrutura do Ibama. O Ibama, Senador, poderia fazer um bem imenso para o Brasil, para o Tocantins, seu Estado, para o Mato Grosso. Sabe como? Quando a gente fosse, por exemplo, fazer a travessia da Ilha do Bananal, era só não emperrar. Aquela travessia já é feita, as pessoas já caminham ali, a estrada já existe. A gente poderia fazer um trabalho bonito ali. "Não, se for fazer ali, vai demorar 30 anos. Eles não vão permitir".

O que acontece? Nossos produtos estão sendo barrados constantemente na Rússia, na França, na Europa, em tudo quanto é lugar... A França está dentro da Europa, gente. (*Risos.*)

O que acontece? Eles querem criar selos, Senador Guaracy, de certificação. Quer agência mais qualificada para dar um selo de certificação aos nossos produtos, Senador Guaracy, do que o



Ibama? Por que não ser um órgão propositivo? Por que não criarmos uma agência de certificação? Não! Essa laia só sabe chegar e procurar pelo em ovo!

Eu vi, nesta semana, a foto de uma operação, que está em todos os jornais. É uma pena que o jornalismo brasileiro, Senador Guaracy, tenha se tornado.... Olha, é difícil encontrar jornalistas – parece que só estão contratando estagiário –, porque não pode... É muita preguiça de ir a fundo na história. Você não encontra mais um jornalismo... É um copiar-colar dos infernos! O sujeito não vai atrás da matéria para ver... Então, eu vi a matéria lá, mas, pela foto, eu já comecei a desconfiar da história. Operação do Ibama: 40 milhões em multa, 8 mil hectares embargados. Está-se dizendo o seguinte – e eu pensando: "Tomara que eu esteja errado, tomara que eu esteja errado", mas aí é culpa de quem fez a matéria – na matéria, que tem uma foto: foi feita uma operação, e, ao chegar, o produtor apresentou um laudo de supressão de limpeza de pastagem, mas, quando a fiscalização chegou, notou que havia pequizeiros derrubados. Quanto eu li a matéria, eu já imaginei um cerrado fechado que haviam devastado e eles haviam apresentado um laudo de limpeza de pastagem, mas, não! Quando eu vi a foto, realmente era um pasto em que havia um pequizeiro e está lá um fiscal medindo o pequizeiro. Eu falei: "Não, o mundo está acabando mesmo. Era limpeza de pastagem mesmo". Espero que aquela foto esteja errada, que tenham colocado uma foto errada e que o Ibama realmente tenha feito a operação certa, mas, na matéria, está lá um pequizeiro solteiro no meio de um pasto. Senador Guaracy, se um fazendeiro não puder derrubar um pequizeiro... Sabe por quê? Um pequizeiro sozinho não se reproduz mais, ele precisa de outras árvores para se reproduzir. Então, mais dia, menos dia, ele ia morrer. Agora, vão lá e inviabilizam toda a sua produção, com 40 milhões de multa.

Há poucos dias, chegaram aos índios parecis, e os índios estão produzindo. Com autorização, formaram um TAC com o Ministério Público, Judiciário, Funai, tudo certinho. Chega o Ibama lá e multa os índios em R\$130 milhões – R\$130 milhões! Como é que essas criaturas vão viver daqui para frente? Os parecis ainda podem sobreviver, porque há um pedágio – na época, foi o Governador Blairo Maggi que fez – e eles sobrevivem ali, mas os nambiquaras, lá em cima, estão passando fome, porque embargaram... Eles plantaram mil hectares – eles têm milhões de hectares de terra e plantaram mil hectares.

Eu sou assim, Senador: se o índio quiser viver nu, se ele quiser viver numa rede, lá no meio da floresta, e não quer mexer com nada, beleza, deixe o índio, mas, se ele quiser produzir, se ele quiser viver como o restante dos brasileiros, por que não permitir, Senador Guaracy? Os índios norte-americanos: em Las Vegas, aqueles cassinos pagam para eles, aquilo ali tudo é deles. Aí os nossos não; os nossos, de acordo com o Ibama, têm que ficar lá.

E mais. Esses dias, houve uma que foi demais. Houve um índio que foi preso lá por uma fiscalização do Ibama, Senador Guaracy, porque estava caçando na reserva indígena. Ele estava caçando na reserva indígena e foi preso! O cacique me contou aqui no meu gabinete. Eu falei: "Não, mas aí é chover para cima!" Um índio foi preso, porque estava caçando! Então, para que diabo é esse mato? O índio foi preso, porque estava caçando! "Ah, não era porque estava caçando, era porque ele estava com espingarda". Meu Deus do céu, que diferença faz se ele vai matar o bicho com uma flecha ou com uma espingarda?! Então, há umas coisas aqui no Brasil que precisam mudar.

É por isso que, quando eles ficam aqui chorando, eu tenho dito para eles: "Se vocês não tivessem cometido pecado, por que será que Deus colocou Bolsonaro no caminho de vocês?" Usaram e abusaram do brasileiro, usaram e abusaram desta Nação, Senador Guaracy. E aí, de



repente, chega uma hora em que um Presidente chega e fala: "Ah, vai ter conferência climática? Não quero saber de conferência climática". Pode até, amanhã ou depois, ele falar: "Não, vamos discutir, mas vamos discutir nesses termos". O fato aqui não é se vai haver a conferência climática ou se não vai haver, é o que se discute nessa coisa, porque o País que protege encosta, o País que protege as matas ciliares... É o único País do mundo neste momento que está preocupado realmente com o meio ambiente e é o mais enxovalhado; é a geni, é o judas toda vez em que se reúnem. Se se reúnem na Alemanha, é para meter o pau no Brasil! Em tudo que é lugar!

E mais, e mais: há gente bem-intencionada nisso, mas são todos usados como instrumento para fazer barreira comercial contra o Brasil, para não comprar nossa carne, para não comprar nosso óleo de dendê, para não comprar nossa soja. Por quê? Porque é difícil enfrentar este gigante, Senador Guaracy. Porque nós desenvolvemos tecnologia pela qual, no Cerrado, que só dava mandioca e peba, conseguimos dar os maiores índices de produtividade do mundo. Como é que você enfrenta um País deste?

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – ... sacos de soja por hectare.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Por hectare. Como é que você enfrenta um gigante deste?

E mais: Deus ainda fez um negócio aqui – eu não sei porque Ele fez, mas Ele fez conosco –: há aqui as estações bem definidas. Aqui quando é sol, é sol, quando é chuva, é chuva, e você sabe quando as coisas vão mudar. Então, o cara planta aqui já sabendo que, em tal dia, vai chover. Então, o agricultor brasileiro já está fazendo até quatro safras por ano e já está conseguindo fazer pecuária no meio da lavoura. Ao terminar uma safra, Senador Guaracy, ele joga o gado no meio da palhada do milho, o gado fica comendo aquelas espigas que estão ali, amassa a palha; aquilo ali vira adubo; ele tira o gado, ali já começa o plantio da soja e por aí vai.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Lavoura contínua.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exatamente, lavoura contínua.

Este é o Brasil. Aí, em vez de a gente pegar isso e incentivar o produtor... O Guaracy é um produtor; eu vou lá e, em vez de eu o premiar, não, eu o demonizo. As nossas crianças são acostumadas a ver na escola o produtor aqui no Brasil como um bandido. Aqui nesta Casa, boa parte dos Senadores acha que o nosso produtor é um escravagista.

Agora, é por isso que eu digo: as pessoas que chegarem aqui têm que ser convidadas a irem às fazendas...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... e verem, Senador Guaracy, como são as cozinhas das nossas fazendas no Brasil. São mais chiques que as de muitos hotéis de luxo. Como é o alojamento das pessoas nas fazendas do Brasil? Mais chiques do que muitas casas. Como são as casas das famílias que moram nas fazendas?

Nós não podemos pegar o Brasil pela exceção. Onde houver gente fazendo trabalho escravo, pau nele, prendam esse sujeito, levem aos ferros. Agora, não vamos tratar esse por aqueles. Aí todo o nosso produto fica contaminado.

Nós pegamos aqui um exemplo, Senador Guaracy: a Operação Carne Fraca. E aqui este recado vai para a Polícia Federal. É muito competente a Polícia Federal brasileira, mas aqui vai:



nós precisamos de vivência; nós precisamos que seja... Como é aquele versículo, Senador Guaracy? Seja prudente como... Mas sagaz como a serpente...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Simples como a pomba e sagaz como a serpente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Seja simples como a pomba, mas sagaz como a serpente. A Polícia Federal tem feito um trabalho extraordinário pelo Brasil, mas não pode cometer erros como aquele da Carne Fraca. Aquilo foi um prato cheio para os nossos detratores mundo afora. Nós temos que fazer o quê? Se há os joesleys da vida, se há vagabundos aqui nas nossas plantas frigoríficas, vamos lá no quietinho, vamos pegar esses vagabundos. Cadeia neles! Agora, não vamos passar a imagem para o mundo de que nosso produto todo é porcaria. Não vale, não compensa a entrevista. Simples como a pomba, mas temos que ser prudentes.

Mais uma coisa – e já me encaminho para o final, Senador Guaracy. Nós estamos agora caminhando para um novo Governo. Nós estamos com um pessoal que desapeou do Governo. Foram praticamente 20 anos de essa ideologia aí no Brasil, que é a ideologia do "jogar para a galera", do politicamente correto e de tudo vai. Tudo é para agradar os 100%... Ronald Reagan dizia... Não, Ronald Reagan, não, Clinton... Clinton, não, Kennedy... Hoje eu estou confuso. Dizia: "Eu não sei o segredo do sucesso, mas o do fracasso é querer agradar todo mundo". E o que se tem feito no Brasil ultimamente é isto: têm se tentado agradar todo mundo e têm acabado com o País. Essa é a grande verdade.

O que é que acontece? Essas pessoas perderam o poder – perderam. E engraçado é o seguinte: dizem que poder não se dá, poder se toma, mas ninguém tomou o poder deles, não, Senador Guaracy; eles perderam por si sós. Eles perderam, porque zombaram dos brasileiros, zombaram da fé dos brasileiros.

E, quando eu digo zombar da fé, só vou abrir um parêntese. Há poucos dias, um sujeito achou bonito subir em um palco e dizer: "Jesus é a bicha do céu, Jesus é o travesti do céu". Eu o desafiei a falar isso de Maomé. Não fala, não fala! É muito corajoso para falar da fé dos cristãos. E ele foi ovacionado; anteontem, ele estava em um programa sendo ovacionado, virou uma personalidade...

Essa turma, esse bolinho zombou da nossa fé, porque o Brasil é um país cristão. Evangélicos e católicos...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – São 92%.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – São 92%.

Fizeram as marchas por aí onde pegavam os símbolos católicos e os vilipendiavam nas ruas.

Eu, por exemplo, sou presbiteriano, os evangélicos tem por norma... Eles não veneram a Virgem Maria. Agora tem que ver o seguinte: os evangélicos dizem, e todos acreditam...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Mas honram.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eles honram, porque a Virgem Maria foi a mãe de Jesus, e eles creem em Jesus, e nós respeitamos.

Agora, essas pessoas pegaram a imagem da Virgem Maria, que para os católicos é um símbolo sagrado... Esses crápulas foram para as ruas vilipendiar o símbolo maior do catolicismo, que é a Virgem Maria. O que ganham com isso?



Isso está tudo em um bolo: essa questão ambiental, essa questão cultural. Foi por isso que esse povo derreteu e saiu do poder.

Por que eu estou fazendo esse *link* todo, Senador Guaracy? Porque eu estava na Europa agora e vi uma carta direcionada ao Presidente da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu, enviada por vários Parlamentares desse grupinho da bancada do atraso, similar ao que existe no Brasil, dizendo que era para encerrar qualquer negociação com o Mercosul, porque o Brasil não era mais um País democrático, porque o Brasil é um País que não respeita o meio ambiente e por aí vai, uma série de coisas. Engraçado... Diziam também que, naquele momento, o Presidente Lula estava preso, que ele havia sido retirado do processo democrático de forma antidemocrática e que o processo eleitoral no Brasil foi fraudado. Veja bem: não foi pouca gente, não; foram Deputados do Parlamento Europeu que estavam fazendo isso.

Eu pergunto, Senador Guaracy: o senhor já ouviu esse discurso em algum lugar? Essa história de que Lula foi injustiçado... O senhor já ouviu? A nossa luta daqui por diante será a seguinte... Essa galerinha que diz que gosta do Brasil não gosta não, Senador; trabalha contra o País o tempo inteiro...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Contra a Nação brasileira.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Contra a Nação brasileira. Eles estão agora dizendo...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eles estão agora dizendo que vão fazer um negócio para rodar o mundo para esclarecer o que está acontecendo no Brasil. Pelo contrário, não é para esclarecer, não.

Assim que terminou o *impeachment* aqui, eu ouvi aqui uma patotinha dizendo que iria para Portugal falar no Eurolat, no Parlamento português, onde haveria uma reunião dos Parlamentares latino-americanos e europeus, quando eles iriam explicar o golpe que estava acontecendo no Brasil.

Eu pedi permissão, aqui, na época, ao Senado e fui representando o Senado brasileiro. Eles não sabiam que eu estava lá. Eu fiquei lá atrás, mas eu já estava inscrito para falar. Começaram a cantilena. Quando mentiram bastante, eu pedi a palavra e falei que houve um processo interno dentro do Brasil, um processo que começou na Câmara, que obedeceu ao rito da lei, ao rito feito pela Corte Suprema e que estava terminando no Senado. Eu disse que era um processo interno do Brasil de acordo com as leis brasileiras e que, então, onde estava a falta de democracia nisso?

A cantilena dessa turma de Venezuela, Bolívia *et cetera* era que o Brasil estava num momento de exceção. Eu gostei da fala de um Parlamentar argentino: "Se há um processo interno, se as duas Câmaras julgaram, se está tudo dentro da Constituição brasileira, por que nós estamos tratando deste assunto aqui?" Mas as pessoas não se contentam, querem bater lata lá fora.

O que eu digo é o seguinte: os brasileiros precisam ficar atentos. E por que estou dizendo isso aqui? Porque nós precisamos, como Parlamentares, a cada dia, vir desmistificar isso aqui, porque, senão, daqui a pouco, o próprio Brasil vai pensar que isso é verdade, da mesma forma que acha que todo mato-grossense é desmatador, é escravagista, é bandido, que todo tocantinense, Senador Guaracy, é desmatador, é depredador do meio ambiente, pois isso aos poucos foi deixando. Então, enquanto eu estiver aqui representando o Estado de Mato Grosso, enquanto eu estiver representando o Brasil, eu virei aqui fazer esse contraponto. Nós somos a favor do meio ambiente, somos a favor da proteção ao meio ambiente, somos a favor da preservação dos peixes, da fauna,



da flora. Agora, somos contra a hipocrisia, somos contra a mentira, somos contra o desconhecimento.

E convidamos as universidades para jornalistas, os cursos de jornalismo a visitarem, a fazerem a inscrição até na Aprosoja, em Mato Grosso. Podem fazer! Eu não tenho dúvida de que a Aprosoja vai ter o prazer de custear a ida de seus alunos para visitar as fazendas para mostrarem – pode ser a que vocês escolherem, não será a escolhida por eles, não, mas a que vocês escolherem –, no Mato Grosso, no Tocantins, no Amazonas, como é produzido o algodão, como é produzida a soja, como é produzido o arroz, como é a produção brasileira, para vocês verificarem se é sustentável ou não. E eu não tenho dúvida de que, a partir daí, os artigos começarão a retratar a realidade. E também vocês vão poder fazer um comparativo entre a produção sustentável e a que não é sustentável.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Medeiros, V. Exa. me fez lembrar de um ditado do chefe da comunicação nazista, Goebbels, que dizia: repita uma mentira mil vezes que ela se tornará verdade inquestionável.

O seu pronunciamento é o de quem ama o Brasil e de quem conhece o Brasil. Eu lhe concedi muitos minutos a mais, mas devia conceder-lhe o dia inteiro, porque o seu pronunciamento realmente enriquece. E muitos precisam saber. Temos de ter cuidado. Vamos respeitar os ambientalistas, mas combater o terrorismo ambiental, porque condenam principalmente a nós os amazônicas, que nascemos na riqueza e vamos ser sepultados na riqueza, mas que temos que viver na pobreza. A sua voz é pertinente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – E, como V. Exa. é presbiteriano, eu não podia deixar de inserir no seu pronunciamento que ontem nós celebramos 461 anos da primeira realização de um culto evangélico no Brasil feito por presbiterianos, os huguenotes, que vieram da França para cá. Ontem fizemos 461 anos do primeiro culto evangélico no Brasil.

A primeira ceia foi realizado em 21/03/1557, quando também foi organizada a primeira igreja evangélica no Brasil. A expedição enviada por Calvino, fundador do presbiterianismo, foi toda assassinada 11 meses depois, em 09/02/1558, numa trama dos jesuítas, mas o sangue derramado desses missionários foi semente lançada em terras brasileiras que, ao longo do tempo, transformou o Brasil numa das maiores nações evangélicas do mundo.

Somos hoje 30% e estamos muito mais perto de todos os cristãos brasileiros defendendo a Pátria, a família e as verdades.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Guaracy, por fazer essa lembrança.

E aqui já estendo também as minhas homenagens a todo o público presbiteriano, a todos os evangélicos, a todos os cristãos do Brasil, a todos os católicos, porque hoje, Senador Guaracy, essas pessoas que tanto atentaram contra a nossa fé conseguiram uma coisa que não existia no Brasil: conseguiram unir católicos e evangélicos, conseguiram unir novamente os cristãos...

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Em defesa da família.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... em defesa da família, em defesa da Pátria, em defesa do Brasil.

Eu o agradeço muito por essa tolerância.



Eu quero dizer que temos que continuar como atalaias, avisando o nosso povo contra as armadilhas que vêm daqui para frente. Eu não tenho dúvida de este Presidente que vai entrar vai precisar de muita oração dos católicos, dos evangélicos, porque a luta será incessante.

Aqui faço as palavras do grande Senador Magno Malta que sempre diz... Vejo ultimamente as pessoas falando: "Ah, ele está rompido com Bolsonaro. Ah, o Bolsonaro não gosta dele".

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – "Ah, ele está pedindo cargo". Mentira. O Senador Magno Malta não pediu cargo, não. O Senador Magno Malta falou: "Encerro participação na campanha dia 28. Meu compromisso é eleger Bolsonaro". E assim o fez. Ele está no seu sítio, recluso, mas, lógico, como foi combativo, como combateu toda essa catrevagem, agora ficam chutando a imagem, tentando destruir a imagem pública do Senador Magno Malta. Ele é um grande brasileiro e ele dizia: "Esse povo só conseguiu nos unir".

Eu não tenho dúvida de que nós temos uma grande tarefa daqui para frente, Senador Guaracy, que é fazer o contraponto, para que os brasileiros possam tirar as suas próprias conclusões, porque até agora só houve um discurso, só um lado, só o Goebbels, de um lado...

E, por falar em Goebbels, houve uma vez um Senador dessa turma que subiu a esta tribuna – eu não poderia deixar de contar esta – e disse o seguinte: "Churchill, o Presidente da Inglaterra, tinha um secretário que disse uma vez que uma mentira contada mil vezes vira verdade". E um outro Senador, muito espirituoso, falou assim: "Senador, desça daí antes que eu faça um aparte". *(Risos.)*

Primeiro, Churchill nunca foi Presidente, ele era Primeiro-Ministro; e esse Secretário, na verdade, era de Hitler, era o Goebbels.

Muito obrigado, Senador Guaracy. Quero parabenizá-lo mais uma vez pela bela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senadora Ana Amélia. *(Pausa.)*

Não havendo mais Senadores inscritos...

Temos de parabenizar o brilhante discurso que deve ser publicado, Senador Medeiros, que é esse seu belo pronunciamento.

Encerrando os trabalhos de hoje, nós não poderíamos deixar sem dizer, Senador Medeiros, que feliz a Nação cujo Deus é o Senhor, cujo povo escolheu o Senhor por sua herança – Salmos 33:12.

Deus abençoe a Nação brasileira, lembrando a todos os brasileiros que a TV Senado e a Rádio Senado são uma grande opção saudável para o povo brasileiro. Deus abençoe a Pátria brasileira.

Encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 33 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 143^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 135/2017, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que continue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.



Comunicações



Concluída a instrução do Aviso da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 5, de 2017, do Aviso nº 18, de 2018 e do Ofício "S"nº 1, de 2018, as matérias vão ao Arquivo.



00100.162301/2018-35
S0.03, 01.10
(2101E)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senador Guaracy Silveira

Ofício nº 1081/2018-GSSGSIL

*1ª publicação
Em 28/11/18.
Guaracy Silveira*

Brasília, 28 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Criação de Comissão Especial de Combate às Drogas

Senhor Presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência, solicitar a criação de Comissão Especial de Notáveis composta por magistrados, profissionais da área de saúde, da educação, esporte, religiosos e integrantes do Ministério Público, para debater políticas de combate, prevenção, conscientização e tratamento contra as drogas.

A finalidade desta Comissão é analisar e propor soluções contra o aumento do consumo de drogas pela população brasileira, bem como acompanhar e debater as políticas direcionadas ao enfrentamento deste problema, e também tratar dessa grave calamidade social que deixou de ser restrito à segurança pública e policial, e passou a ser um problema de saúde pública, que terá como objetivo discutir as "DROGAS" sob todos os aspectos: prevenção, informação, educação, tratamento médico, recuperação, legislação, reinserção social dos usuários, segurança pública e o papel institucional do Estado e da sociedade civil organizada.

Na certeza de poder com o seu apoio, renovo-lhe as expressões de apreço e consideração.

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 28/11/18 Hs: 16:24
Jacqueline
Em mãos

Respeitosamente,

GUARACY SILVEIRA
Senador da República

Senado Federal – Anexo I – 6º Andar
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2708 – Fax: +55 (61) 3303-2990

Discurso encaminhado à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, dou continuação nesta manhã ao tema democracia.

Os Filósofos, há séculos, já discutiam a democracia.

Para Platão, a democracia é uma constituição agradável, anárquica e variada, distribuidora de igualdade indiferentemente a iguais e a desiguais.

Aristóteles dizia que a democracia surgiu quando, devido ao fato de que todos são iguais em certo sentido, acreditou-se que todos fossem absolutamente iguais entre si.

O conceito de democracia tem sido desenvolvido por milênios.

Desde a democracia direta dos atenienses, passando pela democracia representativa contemporânea até a democracia participativa que, cada vez mais, tem tomado espaço no debate público, seu significado permanece o mesmo: o governo do povo.

Modernamente, há outras definições e comentários como os de Abraham Lincoln, Nelson Mandela, José Saramago e Mahatma Gandhi.

Uma das mais respeitadas é a do pensador político e ex-senador italiano Norberto Bobbio: “A democracia é, no essencial, um método de governo, um conjunto de regras de procedimento para a formação das decisões coletivas, no qual está prevista e facilitada a ampla participação dos interessados.”

Sr. Presidente, desde a redemocratização, na década de 1980, temos testemunhado processos eleitorais regulares. Já passamos por oito eleições diretas para presidente. Também temos mantido eleições regulares nos níveis regionais e locais.

O grande avanço que testemunhamos nos direitos da nossa gente ilustram o amadurecimento da política de inclusão.

A construção de uma sociedade economicamente justa também é componente de uma verdadeira democracia política.

O desenvolvimento econômico de nosso país, a igualdade de condições no acesso à saúde, à educação e à renda são elementos que, aos poucos, temos batalhado para alcançar e que, certamente, evidenciam-se como os grandes desafios que ainda temos de enfrentar.

A confirmação dos avanços de nosso estado democrático tem sido constatada por diversas instituições internacionais.

A Freedom House, reconhecido instituto de aferição das liberdades de um país, tem conferido elevadas notas ao Brasil, no que diz respeito ao processo eleitoral, à liberdade de expressão, aos direitos de associação e ao pluralismo e participação política.

Apesar disso, o instituto aponta que ainda temos desafios, sobretudo, no funcionamento do governo, no estado de direito e na garantia dos direitos individuais.

Relatórios apontam que apesar do aumento considerável das investigações, a corrupção e a sonegação continuam sendo um câncer econômico em nosso país, atingindo todos os níveis de governo – federal, estadual e municipal. Trazendo sofrimento ao nosso povo.

Temos uma preocupante cultura da violência, com altas taxas de homicídio, elevada impunidade, sistema prisional caótico.

Também temos testemunhado inúmeros casos de preconceito e discriminação. Além de conflitos com comunidades quilombolas e indígenas e movimentos sociais.

Lamentavelmente os últimos dados demonstram que a concentração de renda aumentou em nosso país.

Vejam os números da Organização Não Governamental Oxfam:



- número de pobres cresceu 11% em 1 ano, atingindo 15 milhões de brasileiros 2017 (7,2% da população);
- rendimentos dos 10% de brasileiros mais ricos cresceram 6% de 2016 para 2017; já entre os 50% mais pobres, a renda caiu 3,5%;
- rendimento médio do 1% mais rico é 36,3 vezes maior que o dos 50% mais pobres;
- pela 1^a vez em 23 anos, a renda média das mulheres caiu em relação à dos homens, de uma proporção de 72% para 70%;
- a diferença salarial entre negros e brancos também aumentou: em 2017, negros ganhavam em média 53% dos rendimentos médios de brancos, ante 57% em 2016;
- volume de gastos sociais no Brasil retrocedeu ao patamar de 2001;
- pela 1^a vez desde 1990, o Brasil registrou alta na mortalidade infantil, que subiu de 13,3, em 2015, para 14 mortes por mil habitantes em 2016.

Todos esses elementos constituem uma séria ameaça à garantia do pleno funcionamento das liberdades de nosso povo e das instituições democráticas.

Contudo, a própria democracia é o melhor remédio para a solução desses problemas.

O ex-Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon dizia que:

“A democracia não é apenas um fim em si. É também um poderoso vetor de progresso econômico e social, de paz, de segurança e de respeito pelos direitos e liberdades fundamentais”.

Mais democracia resulta em uma história de povos com mais dignidade e direitos humanos, com menos corrupção, mais justiça e melhor partilha do poder político.

Temos que buscar sempre uma sociedade civil mais forte e uma estrutura política cada vez mais sólida e amadurecida.

É na maior participação popular, no diálogo e na convergência que alcançaremos o objetivo comum a todos nós.

Devemos fortalecer nossas instituições. Devemos garantir os direitos e as liberdades de nossos cidadãos.

A forma democrática é a que oferece a melhor combinação possível de valores que queremos associar com nossa vida social: valores como liberdade, segurança, prosperidade.

Por trás desse ideal democrático estão dois grandes valores que funcionam como motores da democracia e que se tornaram centrais para a configuração do mundo contemporâneo.

Primeiro, o ideal da autodeterminação ou do autogoverno. Segundo, o da igualdade.

Antes de qualquer outra coisa, o ideal democrático aponta para a ideia de autogoverno: a autoridade mais legítima é aquela que o povo exerce sobre si mesmo, em algum sentido.

Cabe àqueles que serão governados, também, decidir como se fará esse governo. É o que ficou consolidado, tradicionalmente, no princípio da soberania popular, que aparece já no parágrafo único do primeiro artigo de nossa Constituição: “Todo poder emana do povo”.

Junto com esse, vem o ideal de igualdade, valor chave do ideal democrático.

Mas democracia exige, também, lutar pela igualdade de direitos e de condições, pela eliminação dos condicionantes da exclusão, pela promoção de uma vida social na qual os resultados da cooperação sejam mais justamente distribuídos.

Senhoras e Senhores.

No Brasil a história da democracia é ainda mais recente.

Nos 518 anos de nossa história, a contar desde a chegada dos portugueses, um regime que podemos chamar de democrático vigorou por pouco mais de 40 anos.



Vivemos hoje nossa segunda e mais longa experiência democrática iniciada há 30 anos com a promulgação da Carta de 1988 – experiência que foi antecedida de outra que durou menos, entre 1946 e 1964.

A adesão à democracia está ainda no começo, podemos afirmar, e precisa ser alimentada, sustentada, reafirmada constantemente para que a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática se verifique.

Apesar disso, o Brasil, nessas últimas décadas, deu passos importantes e significativos para consolidar entre nós o regime democrático.

Vejamos a Constituição de 1988, na qual fui Constituinte. Ela inaugurou um novo arcabouço jurídico-institucional no país, com ampliação das liberdades civis e os direitos e garantias individuais.

A nova Carta consagrou cláusulas transformadoras com o objetivo de alterar relações econômicas, políticas e sociais, concedendo direito de voto aos analfabetos e aos jovens de 16 a 17 anos.

Estabeleceu também novos direitos trabalhistas, como redução da jornada de trabalho semanal de 48 para 44 horas, seguro-desemprego e férias remuneradas acrescidas de um terço do salário.

Outras medidas adotadas foram: instituição de eleições majoritárias em dois turnos; direito à greve e liberdade sindical; aumento da licença-maternidade de três para quatro meses; licença-paternidade de cinco dias; criação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em substituição ao Tribunal Federal de Recursos; criação dos mandados de injunção, de segurança coletivo e restabelecimento do habeas corpus.

Destacam-se ainda as seguintes mudanças: reforma no sistema tributário e na repartição das receitas tributárias federais, com propósito de fortalecer estados e municípios; reformas na ordem econômica e social, com instituição de política agrícola e fundiária e regras para o sistema financeiro nacional; leis de proteção ao meio ambiente; fim da censura em rádios, TVs, teatros, jornais e demais meios de comunicação; e alterações na legislação sobre seguridade e assistência social.

A Carta de 1988 também conferiu aos cidadãos algumas prerrogativas que estimulam a participação.

Cada vez mais, o legislativo, por exemplo, tem aberto canais de participação para os cidadãos – como exemplo disso, cito a criação, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, de comissões permanentes que facultam a participação do povo.

Outros institutos como os Conselhos Setoriais de Políticas Públicas, além de experiências como as de orçamento participativo.

O arranjo institucional consagrado na Constituição de 1988 embora tenha sido objeto ao longo destes 30 anos, de intensa discussão foi, em sua essência, mantido e apresenta avanços importantes em termos de institucionalização da democracia entre nós.

Ainda assim, restam várias questões importantes, como as que dizem respeito à representação.

Também a questão das relações entre os Poderes e a discussão sobre a divisão de papéis e funções nos processos de tomadas de decisão, questão central para o funcionamento de um regime democrático, tem evoluído entre nós de forma sensível, dentro de um quadro de reforço das instituições democráticas.



Há ainda questões complexas, como a do papel do Executivo na legislação – tanto na edição de Medidas Provisórias quanto na oposição de vetos.

As discussões, porém, se dão dentro de um respeito generalizado às regras e princípios democráticos mais amplos, com os quais todas as partes estão igualmente comprometidas.

Do ponto de vista social, é preciso reconhecer que o país avançou significativamente nestes 30 anos de regime democrático.

E aqui, Sr. Presidente, quero lembrar que há muitos por aí que dizem que a nossa Constituição é detalhista, que precisar ser enxugada...

Pelo contrário, a nossa Constituição é cidadã, é humanista, tem olhos para as pessoas, combate às desigualdades. Ela é fruto dos anseios do nosso povo.

Sr. Presidente, a ANFIP (Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal) realizou um Seminário em comemoração aos 30 anos da Constituição e lançou a 18ª edição da “Análise da Seguridade Social em 2017”.

De acordo com a apresentação do exemplar, a Constituição Federal de 1988, conquista histórica dos movimentos sociais, estabeleceu um marco na proteção social do país, principalmente no que se refere à lógica da seguridade social em substituição à lógica dos seguros, alcançando uma parte significativa da população brasileira que ainda não estava inserida num sistema de proteção social.

Entretanto, o desmonte ao longo dos anos às políticas da seguridade social coloca em xeque, tanto a democracia, os direitos humanos; justo por desconsiderar os direitos sociais, convertendo-os em mais uma ferramenta lucrativa para o mercado financeiro.

Nesse sentido, a restauração da Seguridade Social depende da luta pela defesa intransigente dos direitos e garantias constitucionais à revelia dos anseios do mercado e da lógica acumulativa e centralizadora do capital.

Os espaços de controle social para promover o acompanhamento da sociedade civil nos processos deliberativos das políticas sociais, também podem contribuir na luta pelos direitos e por seu caráter público.

Portanto, as políticas de Seguridade Social ainda têm um caminho longo a percorrer em busca da proteção social em seu todo, apesar das políticas sociais darem respostas à “questão social” no limite da nossa sociedade, faz-se necessário a defesa intransigente do que temos para não perdermos as conquistas históricas dos trabalhadores.

Quero destacar que uma das maiores conquistas da Constituição de 88 foi o SUS (Sistema Único de Saúde). Está assegurado na Constituição que o sistema único de saúde será financiado, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Os três pilares que provem de recursos da seguridade social são a Previdência, a Saúde e Assistência Social.

Por tanto, Sr. Presidente, aprofundar a democracia entre nós implica necessariamente enfrentar de forma decidida esse estado de coisas. É fundamental a defesa da Seguridade Social.

No entanto, apesar desses avanços há entre os brasileiros uma espécie de desencantamento com a política, que se confunde, algumas vezes, com um desencantamento com os partidos políticos.

Se queremos consolidar entre nós a democracia, temos de cuidar para que uma verdadeira cultura democrática se instale no seio de nossa cidadania. Isso não é simples...



Implica em variáveis complexas, como o combate efetivo à corrupção e a demonstração de eficácia na execução das políticas públicas que promovam o bem-estar e a justiça social.

Passa também pela criação de mecanismos de maior participação cidadã e pela reforma política, partidária e eleitoral que reestruture a forma como a sociedade está representada nas instâncias decisórias, em especial no Parlamento.

Seja como for, creio que a nossa democracia é forte e corajosa. E não há mais volta...

Alcançamos uma maturidade que tem implicações importantes para o futuro de todo povo brasileiro...

Só nos cabe avançar em direção a uma sociedade cada vez mais democrática, justa, igualitária, solidária, humana e tolerante.

Com a democracia tudo; sem a democracia nada.

Sempre digo que sou defensor de causas e não de coisas. A mãe de todas as causas é a democracia. Vida longa à democracia!

Era o que tinha a dizer.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 571, DE 2018

Autorização para desempenho de missão em Katowice, Polônia, no período de 10 a 12 de dezembro de 2018.



[Página da matéria](#)



ja publicado
em 29/11/18

REQUERIMENTO N° 571, de 2018



Requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Comissão Senado do Futuro e membro da Comissão de Relações Exteriores, nos eventos parlamentares da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 24, no período compreendido entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2018, em Katowice, Polônia.

Em cumprimento ao que determina o art. 39, inciso I, também do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período compreendido entre os dias 8 e 14 de dezembro de 2018.

Sala das sessões, em

Senador **HELIO JOSÉ**

Página: 1/1 28/11/2018 18:54:58

bd5ce4a6a841ca8cc60d03feccb7d791ce90522b6

PRES. EUNÍCIO OLIVEIRA

Recebido em 29/11/2018
Hora 10:10

Patrícia Nóbrega
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
SGM - Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 572, DE 2018

Autorização para desempenho de missão no exterior em 10 e 11 de dezembro de 2018.

AUTORIA: Senador Cidinho Santos (PR/MT)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Cidinho Santos

A publicação
Em 29/11/18.

REQUERIMENTO Nº 572 DE 2018

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença dos trabalhos da Casa, no período de 10 e 11 de dezembro de 2018, quando estarei em Montevidéu, Uruguai, integrando a comitiva do Parlamento do Mercosul, ocasião em que serão realizadas as Reuniões das Comissões Permanentes e a LX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, conforme convocatórias do Presidente do Parlamento, informadas ao Senhor Presidente Senador Eunício Oliveira, por meio do ofício P/146/2018 (Doc. Sigad: 00100.149435/2018-61(VIA 001).

Comunico ainda, que nos termos do art. 39, I, do RISF, estarei ausente do País no período de 09 a 11 de dezembro de 2018.

Sala das Sessões, de novembro de 2018

CIDINHO SANTOS
Senador - PR/MT

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6167





SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 236 /2018-PRESID

Brasília, 22 de NOVEMBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

Ref.: Documento nº 00100.149435/2018-61

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/146/2018, autorizo a participação do Senador **Cidinho Santos** nas Reuniões das Comissões Permanentes e na LX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **10 e 11 de dezembro de 2018**, na cidade de **Montevidéu**, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 572 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4A2531310026FB6C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 466, DE 2018

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a instituição de programa de auxílio financeiro para as famílias de baixa renda que não conseguirem matricular crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos de educação infantil, bem como a divulgação de lista de espera de interessados em vagas nas referidas unidades.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18263:33467-44

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a instituição de programa de auxílio financeiro para as famílias de baixa renda que não conseguem matricular crianças de 0 a 5 anos em estabelecimentos de educação infantil, bem como a divulgação de lista de espera de interessados em vagas nas referidas unidades.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguintes dispositivos:

“Art. 11-A. Ficam o Distrito Federal e os Municípios autorizados a instituir, por ato do poder executivo, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira e sem prejuízo aos recursos já destinados à educação básica pública, programa de auxílio financeiro destinado exclusivamente à matrícula de crianças de 0 a 5 anos de idade em estabelecimentos de educação infantil.

§ 1º Os recursos serão distribuídos a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, cadastradas em sistema próprio, que tenham entre suas integrantes crianças em idade de 0 a 5 anos, que não estejam matriculadas em unidades de ensino da rede pública ou conveniada, e cujos pais ou responsáveis não recebam auxílio-creche ou pré-escolar de empresas com as quais mantenham vínculos trabalhistas.

§ 2º O auxílio financeiro deverá:

I - ter caráter temporário, cessando imediatamente após a matrícula da criança em unidades escolares da rede pública e conveniada;

II - ser comprovado mediante entrega de recibos mensais de pagamento;

III - ser concedido a no máximo três crianças por família, ressalvada a hipótese de gestação múltipla, quando o valor do benefício ficará vinculado ao número de crianças nascidas na referida gestação.



§ 3º As condicionalidades atreladas ao recebimento do auxílio, incluindo o valor por criança, serão fixadas por ato do Poder Executivo, observado os dispositivos dessa Lei.

Art. 11-B. Não farão jus ao auxílio de que trata esta Lei as crianças:

I - para as quais as unidades de ensino da rede municipal ou conveniada disponham de vagas próximas à sua residência;

II - cujos responsáveis as retirem de creches ou pré-escolas, públicas ou conveniadas.

Art. 11-C. O auxílio mensal fixado na forma do art. 11-A desta Lei poderá ser reajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de decreto, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.” (NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 30.

Parágrafo único. Caso haja carência de vagas nas unidades públicas ou conveniadas de educação infantil, os sistemas de ensino deverão divulgar, a cada ano letivo, em página oficial em sítio eletrônico da internet, os critérios adotados para realização de matrícula, bem como a relação nominal dos interessados remanescentes, a respectiva ordem de classificação e o cronograma para as chamadas ulteriores.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 227 da Constituição Federal (CF) assegura às crianças, aos adolescentes e aos jovens uma série de direitos, que devem ser concretizados pela família, pela sociedade e pelo Estado. Dentre esses direitos, está o de acesso à educação.

A CF ainda estabelece, no art. 208, IV, alterado pela Emenda à Constituição (EC) nº 53, de 2006, que o dever do Estado com a educação será

SF/18263:33467-44

efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 anos de idade. Vale lembrar ainda que, por meio da EC nº 59, de 2009, o mesmo art. 208, I, passou a prever a educação básica obrigatória e gratuita também para as crianças a partir dos 4 anos.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), define, no art. 29, que a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos de idade, nos aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, de forma a complementar a ação da família e da comunidade.

SF/18263:33467-44

Ao buscar proteger e dar oportunidades para que a primeira infância se desenvolva de forma plena e integral, os marcos constitucionais e legais citados refletem, de maneira bastante feliz, conclusões e resultados de estudos que reafirmam a importância da primeira infância no desenvolvimento humano.

A título de exemplo, citamos estudo do *King's College* e da *Brown University*, divulgado em 2018, que analisou 108 crianças, com idade entre 1 e 6 anos. Durante a pesquisa, foi possível perceber que a distribuição da mielina, substância responsável por proteger o circuito neural, fixa-se a partir dos 4 anos de idade. Assim, funções cognitivas como a memória, o raciocínio e a capacidade crítica são influenciadas de forma bastante significativa pelas experiências vivenciadas nos primeiros anos de vida.

Entretanto, em que pese o reconhecimento constitucional da importância dessa fase, o atendimento oferecido para as crianças de 0 a 5 anos no Brasil deixa a desejar.

Os dados são cristalinos: ainda que o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 determine na Meta 1 a universalização até 2016 do atendimento em pré-escolas e a garantia de matrícula de no mínimo 50% das crianças de até 3 anos em creches, até o final da vigência do Plano, 93% dos brasileiros de 4 e 5 anos frequentavam pré-escolas em 2017 (não se atingindo, portanto, a meta da universalização) e apenas 34,1% dos de 0 a 3 anos estavam matriculados em creches, no mesmo período.

Entre as crianças mais pobres, do quartil mais baixo de renda, o índice de matriculados em creche é ainda menor (26%). Dentre os motivos apresentados para esse descolamento entre demanda e oferta, há um bastante



prosaico – ainda que dramático: a falta de vagas, decorrente da má gestão ou da falta de recursos.

É preciso agir, e pensamos que o Parlamento pode dar sua contribuição nesse processo. Assim, estabelecemos neste projeto de lei a previsão de que, a partir de sua capacidade financeira e sem prejudicar os recursos já destinados à educação básica em estabelecimentos públicos, o Distrito Federal e os Municípios possam instituir programa de auxílio a famílias de baixa renda que tenham crianças entre 0 e 5 anos e que não tenham conseguido matriculá-las em unidades públicas ou conveniadas de educação infantil.

SF/18263:33467-44

A proposta é que, com esse auxílio, as famílias possam matricular seus filhos em estabelecimentos da rede privada, até que consigam a vaga em instituições públicas. Dessa forma, ganham as famílias e o ente da federação, que darão cumprimento às diretrizes constitucionais de obrigatoriedade de matrícula e de proteção à infância, mas sobretudo ganham as crianças, que poderão receber, desde a mais tenra idade e sem limitação relacionada às condições econômicas de seus pais, estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor e emocional.

Em suma, as novas gerações não podem pagar o preço pela inépcia dos governos e das políticas públicas. Dessa forma, pensamos que, com a aprovação de nossa proposta, será possível às prefeituras, sem prejudicar as crianças que ora demandam serviços educacionais de qualidade, envidar esforços, a fim de sanar o terrível *déficit* não somente de prédios adequados e acessíveis, mas também de equipamentos necessários para bem efetivar as propostas educativas dessa etapa da educação básica.

Na referida proposição, abordamos também questão relacionada à transparência: como faltam vagas nas escolas públicas e conveniadas, é preciso tornar a lista de espera instrumento construído a partir de regras claras e gerenciado de acordo com critérios de imparcialidade e moralidade.

Não se pode perpetuar no país situações em que as vagas em creches e pré-escolas sejam guardadas a sete chaves e oferecidas ao sabor das decisões discricionárias de um ou outro gestor.

Divulgar lista de espera de vagas em escolas públicas de educação infantil é, assim, compromisso republicano, que precisa ser assumido por todos os gestores da coisa pública.



Vale lembrar que tal diretriz se articula ao PNE 2014-2024, que determina, por meio da Estratégia 1.16, que “o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento”.

Diante do exposto, solicitamos o apoio das senadoras e dos senadores para a aprovação deste projeto de lei, que pode auxiliar, de forma consistente e efetiva, para minorar as desigualdades e para propiciar a todas as nossas crianças (e não apenas àquelas mais ricas) educação básica de qualidade, em todas as suas etapas e modalidades.

SF/18263:33467-44

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ SERRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 227
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - artigo 30



O Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 467, DE 2018

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências, para prever procedimento formal de cobrança, previamente à inscrição do débito em dívida ativa.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências, para prever procedimento formal de cobrança, previamente à inscrição do débito em dívida ativa.

SF/18917.91632-18

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 21.**

.....
§ 3º Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido pago o crédito tributário, o sujeito passivo ficará sujeito à cobrança de que trata o § 5º do art. 43.

.....” (NR)

“**Art. 43.** A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo para cobrança amigável fixado no art. 21.

.....
§ 5º Descumprido o prazo para pagamento de que trata o *caput*, o sujeito passivo sujeita-se a procedimento de cobrança por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme por ela disciplinado, que não poderá superar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 6º Findo o prazo do § 5º, o órgão preparador encaminhará o processo para inscrição em dívida ativa no prazo legal.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSE SERRA**

2

SF/18917.91632-18

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei (PLS) tem por objetivo incluir no Decreto nº 70.235, de 1972, a previsão de um procedimento formal de cobrança para os contribuintes de boa-fé, a ser realizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), previamente ao encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa.

Cumpre observar que a nova regra carece de lei ordinária, pois a Constituição de 1988 recepcionou o mencionado decreto com esse *status*. Não pode mais tal diploma ser modificado por decreto presidencial, como permitia a o texto constitucional anterior (nesse sentido, por exemplo, Medida Cautelar ADI nº 1.922, Rel. Ministro Moreira Alves, julgamento 6/10/1999).

O art. 21 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, prevê que não sendo cumprida nem impugnada a exigência de crédito tributário, a autoridade declarará a revelia - alguém que não comparece em julgamento - para cobrança amigável no prazo de trinta dias. Esgotado o prazo para cobrança amigável, segundo o § 3º do referido artigo, o processo é encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva.

Para os contribuintes de boa-fé, a inclusão do procedimento de cobrança previamente à inscrição em dívida ativa é vantajosa pelo fato de que qualquer crédito tributário inscrito em dívida ativa – mesmo sem ser objeto de execução fiscal – sofre incidência de encargos legais de 10% (dez por cento) do valor total da dívida, conforme art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, c/c art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977. Ou seja, o encaminhamento do crédito tributário diretamente à inscrição em dívida ativa torna mais cara e difícil o adimplemento por esse contribuinte de boa-fé.

Para os contribuintes sistematicamente inadimplentes, um procedimento formal tem a vantagem de criar outras formas de pressão para pagamento que não a execução fiscal, reduzindo os custos da Fazenda Nacional na recuperação do crédito inadimplido. Ainda, em tal procedimento





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

3

há a oportunidade de o Fisco averiguar eventual esvaziamento patrimonial, como interposição de terceiros e, assim, a posterior execução fiscal estará mais aparelhada para ser bem-sucedida.

Ocorre que essa abordagem não distingue os contribuintes que estão de boa-fé, mas com problemas esporádicos de caixa, daqueles que efetivamente não querem arcar com as suas obrigações tributárias.

O modelo de gestão de riscos mais aceito internacionalmente é conhecido como “pirâmide do cumprimento”. As diferentes atitudes de cumprimento são enfrentadas com estratégias distintas. Cabe então à Receita Federal decidir a melhor estratégia para cada contribuinte.

No texto do PLS aproveitamos para atualizar a terminologia do § 3º do art. 21. O termo “devedor remisso”, presente no texto em vigor, foi revogado pelo Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, que *regula a expedição de certidão de quitação de tributos federais e extingue a declaração de devedor remisso*.

Somos confiantes de que a proposição será benéfica para a recuperação de créditos tributários sem onerar indevidamente os contribuintes de boa-fé, motivo pelo qual a submetemos à consideração dos demais Senadores.

SF/18917.91632-18

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ SERRA
PSDB-SP



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de Outubro de 1969 - [DEL-1025-1969-10-21 - 1025/69](urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;1025)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;1025>
 - artigo 1º
- Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de Agosto de 1977 - [DEL-1569-1977-08-08 - 1569/77](urn:lex:br:federal:decreto.lei:1977;1569)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1977;1569>
 - artigo 3º
- Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de Novembro de 1979 - [DEL-1715-1979-11-22 - 1715/79](urn:lex:br:federal:decreto.lei:1979;1715)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1979;1715>
- Decreto nº 70.235, de 6 de Março de 1972 - [DEC-70235-1972-03-06 - 70235/72](urn:lex:br:federal:decreto:1972;70235)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1972;70235>
 - artigo 21



O Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2018, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Término de prazo



Encerrou-se em 28 de novembro de 2018 o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução no 52, de 2018.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 64, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 37, de 2017, que "Proibição de Submissão de
Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade"(sic).

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Fátima Bezerra

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

28 de Novembro de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 37, de 2017, do Programa e-Cidadania, que trata da *Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade*.



SF/18600.28269-90

Relatora: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

Nos termos da Resolução nº 19, de 2015, do Senado Federal, terá tratamento análogo ao dado às sugestões, previstas no art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a ideia legislativa que, por meio do portal e-Cidadania, obtiver apoio de vinte mil cidadãos durante um período de quatro meses.

Por meio de tal instituto, foi recebida a Sugestão (SUG) nº 37, de 2017, que traz a Ideia Legislativa nº 80.391, com o título *Proibição de Submissão de Criança ao Aprendizado Sobre Sexualidade*. Tal ideia atende aos requisitos contidos na Resolução nº 19, de 2015, haja vista ter recebido, no período de 10 de julho a 26 de julho de 2017, apoio de vinte mil manifestações individuais.

É assim que vem a presente proposição ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

A SUG nº 37, de 2017, relata que a criança, em estágio inicial de desenvolvimento, não deve ser exposta precocemente a conteúdos inapropriados, por incapacidade de discernimento e reflexão sobre tais conteúdos. Assim, propõe emenda ao art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que tipifica penalmente a submissão de criança a vexame ou a constrangimento.

A emenda ao referido art. 232, do ECA, majora a pena prevista, substituindo a detenção de seis meses a dois anos pela reclusão de dois a



quatro anos, e multa. Ademais, prevê que incide na pena quem submete criança, por qualquer meio, a conteúdo que promova o ensino ou a discussão sobre a sexualidade, aumentando-se a pena em um terço se o agente comete o delito no exercício de cargo ou função pública.

II – ANÁLISE

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o programa e-Cidadania, combinada com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH apreciar a admissibilidade da SUG nº 37, de 2017, a fim de avaliar a eventual transformação da SUG em proposição legislativa de sua autoria.

O art. 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, verbaliza que a criança é aquela pessoa com até doze anos de idade incompletos, e que o adolescente é aquela pessoa que tem entre doze e dezoito anos de idade.

A SUG nº 37, de 2017, portanto, tipifica penalmente a submissão de pessoas com até doze anos de idade incompletos, por qualquer meio, a conteúdos ou discussões sobre sexualidade, majorando a pena para aqueles que promovam esses conteúdos ou discussões no exercício de cargo ou função pública.

Entendemos que o conteúdo da SUG ora analisada entra em confronto com dispositivos legais inscritos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O art. 205, da CF, por exemplo, consagra a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Já o art. 206 afirma que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, dentre os quais estão a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; bem como o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

O inciso IX do art. 5º verbaliza a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de

pr2018-00184

SF/18600.28269-90




censura ou licença. Enquanto o inciso XIV do mesmo art. 5º assegura a todos o acesso à informação.

Ademais, o art. 3º do ECA declara que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O art. 4º do ECA, por sua vez, confere à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O art. 7º, também do ECA, verbaliza que a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento saudável e harmonioso, em condições dignas de existência.

Percebe-se, portanto, nítido confronto entre o conteúdo da SUG nº 37, de 2017, e o conteúdo de dispositivos legais inscritos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, e que o acolhimento da referida sugestão legislativa poderia ameaçar direitos fundamentais das crianças brasileiras, como o direito à educação e o direito à saúde.

Uma das consequências, por exemplo, seria a dificuldade de o Estado e de as famílias atuarem preventivamente no sentido de evitar a gravidez na infância e na adolescência. De acordo com dados do Ministério da Saúde, 305 mil brasileiras de 10 a 14 anos tiveram filhos entre 2005 e 2015. A prevenção de doenças sexualmente transmissíveis também restaria prejudicada, assim como o combate a todas as formas de opressão derivadas do preconceito contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Outrossim, não podemos deixar de observar que a sugestão legislativa participa, direta ou indiretamente, de um movimento que busca interditar a liberdade de ensino e de aprendizagem, censurando conteúdos, concepções pedagógicas e criminalizando educadores.

A discussão sobre sexualidade, sobre saúde sexual e reprodutiva e sobre a liberdade de orientação sexual deve estar presente em cada etapa da educação básica, com conteúdos e práticas de ensino adaptados a cada

pr2018-00184

SF/18600.28269-90



4 5

faixa etária, em benefício dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela rejeição, e consequente arquivamento, da Sugestão nº 37, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18600.28269-90


pr2018-00184





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 28/11/2018 às 11h30 - 98^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 ACIR GURGACZ
 WELLINGTON FAGUNDES
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 37/2017)

NA 98^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

28 de Novembro de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 65, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 41, de 2017, que Você apoia que deveria haver
concurso público para cargos políticos antes das eleições?.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Fátima Bezerra

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

28 de Novembro de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 41, de 2017, que propugna pela necessidade de os postulantes a cargos eletivos no Poder Legislativo serem submetidos a aprovação em concurso público.

SF/18611.60373-30

RELATORA: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

O sistema de recebimento de sugestões populares para proposições legislativas – Programa e-Cidadania - recebeu de Seunia Silva dos Santos, do Mato Grosso do Sul, a Ideia Legislativa nº 69.638, que propugna pela imposição de aprovação em concurso público aos postulantes a mandatos no Poder Legislativo.

Essa sugestão assenta-se na justificação de que:

“exercer um cargo político é um ato de extrema responsabilidade, pois afetará a vida de milhares de pessoas”.

Argumenta, ainda, que:

“Fazer leis exige alto grau de conhecimento e competência jurídica”.

Por ter obtido apoiantes em número superior a vinte mil manifestações, essa ideia, como Sugestão nº 41, de 2017, foi submetida a esta Comissão para exame.

É o relatório.



II – ANÁLISE

O Programa e-Cidadania é regulado pela Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, deste Senado Federal.

Nessa norma interna tem-se, à altura do art. 6º, a seguinte determinação:

Art. 6º As manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. A ideia legislativa recebida por meio do portal que obtiver apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em 4 (quatro) meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art.102-E do Regimento Interno do Senado Federal e será encaminhada pela Secretaria de Comissões à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), dando-se conhecimento aos Senadores membros.

No art. 102-E do Regimento Interno desta Casa consta a competência expressa desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para opinar sobre *sugestões legislativas apresentadas por associações e órgão de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação no Congresso Nacional* (art. 102-E, I).

Como consta, o apoio superior a vinte mil pessoas em quatro meses equipara a sugestão individual às previstas no citado dispositivo regimental.

Incumbe, pois, a esta Comissão manifestar-se sobre a pertinência legislativa da sugestão.

A nosso juízo, a resposta deve ser negativa.

Ressalte-se, preliminarmente, tanto a preocupação com a melhoria da qualidade da atividade legislativa e suas repercussões na vida dos brasileiros e brasileiras que se contém na sugestão inicial, de autoria da sul-mato-grossense Seunia Silva dos Santos, quanto o endosso dessa preocupação por mais de vinte mil outros cidadãos e cidadãs. É uma manifestação que não se pode ignorar no âmbito do Parlamento Nacional.

SF/18611.60373-30



Ocorre que, a nosso juízo, essa sugestão não apanha a questão pelo ângulo correto.

O concurso público é instrumento reconhecido para, atribuindo densidade e concreção a princípios constitucionais impositivos à Administração Pública como a imparcialidade e a eficiência (Constituição Federal, art. 37, *caput*), identificar no contingente de interessados em ocupar determinado cargo público aqueles com competência e credenciais técnicas para o exercício ótimo das atribuições do cargo pretendido.

Destina-se, assim, a escolher as melhores pessoas, as mais capacitadas **tecnicamente**, para o desempenho das funções atribuídas a cargos públicos.

Nessa moldura jurídico-constitucional, perguntar-se-ia: quais seriam as credenciais do melhor legislador? Seria ele o detentor de maior conhecimento jurídico, ou seria aquele que com mais eficiência de captar os anseios e as demandas do povo brasileiro e os levar para o Parlamento, dando eco a essas demandas, repercutindo-as, usando-as como argumento não só para propor novas leis, mas para impedir a aprovação de leis, para alterar projetos de leis, para usá-los como fundamento para inquirir autoridades, propor comissões parlamentares de inquérito, requerer audiências públicas e utilizar todos os expressivos poderes de membro do Legislativo para dar resultado e consequência a essas demandas?

Obviamente, nossa posição é esta segunda. Na nossa concepção, o desempenho mais elevado, mais efetivo e mais constitucional de um legislador não se mede pela sua habilidade de redigir uma lei em termos técnicos, mas pela de ouvir a voz do eleitor, de todos os extratos sociais, e transformar essa voz e seus reclamos em consequências, em providências, em resultados.

Não por outra razão, a partir de experiência do modelo norte-americano, as Casas que representam o Poder Legislativo em todos os níveis da Federação, principalmente da União, montaram estruturas de apoio ao legislador, as Consultorias Legislativas, estas sim compostas por servidores selecionados por concursos públicos, e cuja função é exatamente receber dos detentores de mandato legislativo as demandas populares e, sob as diretrizes do legislador, transformar essas demandas em proposições legislativas ou em combustível de atividade legislativa.

SF/18611.60373-30



Sobre essas razões, temos para nós que a sugestão em exame não pode prosperar.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos pelo arquivamento da Sugestão nº 41, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18611.60373-30





Relatório de Registro de Presença

CDH, 28/11/2018 às 11h30 - 98^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 ACIR GURGACZ
 WELLINGTON FAGUNDES
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 41/2017)

NA 98ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELO ARQUIVAMENTO DA SUGESTÃO.

28 de Novembro de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 66, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 6, de 2018, que Cumprimento do piso salarial
atual dos Cirurgiões-Dentistas de R\$5.622,00.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senador Pedro Chaves

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

28 de Novembro de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

PARECER N° , DE 2018

SF/18978.25553-90

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 6, de 2018, do Programa e-Cidadania, que propõe o *cumprimento do piso salarial atual dos Cirurgiões-Dentistas de R\$5.622,00*.

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 102-E, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que *regulamenta o Programa e-Cidadania*, a SUG nº 6, de 2018, originária da Ideia Legislativa nº 92.091, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pelo Senhor Davilson Bragine Ferreira Junior, em 4 de fevereiro de 2018, que trata do *cumprimento do piso salarial atual dos Cirurgiões-Dentistas de R\$ 5.622,00*.

Ao justificar sua iniciativa, o proponente alega a necessidade de cumprimento da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que obriga a implementação do piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas também pelos empregadores pessoas jurídicas de direito público. Tal medida, segundo ele, simboliza o respeito e valorização mínima do exercício da odontologia e medicina dentro do setor público em que deveria ocorrer o cumprimento formal da lei de forma exemplar.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

Embora o proponente não tenha sugerido explicitamente a apresentação de proposição legislativa sobre o tema acima, fica clara sua intenção de mudança na legislação vigente, a fim de assegurar ao cirurgião-dentista um piso salarial de R\$5.622,00.

SF/18978.25553-90

II – ANÁLISE

De conformidade com o 102-E do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a Sugestão sob exame em proposição legislativa.

1. Primeiramente, é preciso esclarecer que o art. 4º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, combinado com o seu art. 22, ao dispor sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, estabelecem, respectivamente:

“**Art. 5º.** Fica fixado o salário-mínimo dos médicos em quantia igual a três vezes e o dos auxiliares a duas vezes mais o salário-mínimo comum das regiões ou sub-regiões em que exercerem a profissão.”

“**Art. 22.** As disposições desta lei são extensivas aos cirurgiões dentistas, inclusive aos que trabalham em organizações sindicais.”

Ocorre, todavia, que, com o advento da Constituição de 1988, o art. 5º em questão não mais se coaduna com a norma constitucional vigente (art. 7º, IV da Constituição Federal), eis que estabelece critério não permitido pelo atual ordenamento de vinculação de salário ao salário mínimo:

IV - salário-mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

Consuma-se, assim, a sua incompatibilidade com a Constituição Federal, bem como com a Súmula Vinculante nº 4 do STF:

Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Por essas razões, o estabelecimento do piso salarial para os cirurgiões-dentistas deve ser fixado em valores monetários, alterando-se, no caso, o texto da Lei nº 3.999, de 1961.

Mais ainda, iniciativa parlamentar nesse sentido alcançaria tão somente os profissionais da iniciativa privada, eis que os que atuam no âmbito do serviço público submetem-se aos regimes jurídicos próprios das administrações públicas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Nesse sentido, o grande e principal objetivo da Sugestão em análise não poderia ser atendido, qual seja, a fixação de um piso salarial no valor de R\$ 5.622,00 aos cirurgiões-dentistas pertencentes ao serviço público.

2. Quanto ao estabelecimento de um piso salarial para uma determinada categoria profissional, ele pode ser efetivado por lei, por convenção ou acordo coletivo ou, ainda, por decisão normativa ou laudo arbitral proferidos como solução de conflitos coletivos de trabalho.

O piso salarial, quando fixado por lei federal, abrange, comumente, todo o território nacional, ou a um Estado específico da federação, se fixado por lei estadual.

Quando estipulado por convenção coletiva, decisão normativa ou laudo arbitral, tem sua incidência limitada ao âmbito de representação das entidades participantes da respectiva convenção ou do conflito de trabalho.

Quando, enfim, resulta de acordo coletivo, a incidência é sobre a empresa ou empresas acordantes.

Quando o piso salarial é determinado por lei, estará mais sujeito a injunções políticas, e a vontade das partes interessadas não intervém, senão coletiva e remotamente, na fixação dos valores mínimos para as várias funções de determinada categoria profissional. Ademais, torna mais rígidos futuros ajustes necessários.

Por isso, entre nós, a regra mais comum é, ainda, a fixação do piso salarial fixado por meio de negociação coletiva. Excepcionalmente, é o salário profissional estabelecido em lei.

SF/18978.25553-90



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Com efeito, o piso salarial estipulado em negociação coletiva possibilita maior participação das partes interessadas e maior flexibilidade de ajustes ao mercado. Já o estabelecimento do piso por meio de lei é mais rígido dadas as características do processo legislativo, o que dificulta ajustes ao mercado de trabalho (Cfr. Cláudia Virgínia Brito de Melo: Nota Técnica da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados - Salário profissional e piso salarial, fevereiro de 2016).

Enfatize-se que, a despeito da Constituição assegurar e leis federais e estaduais já terem estabelecido o piso salarial de várias categorias profissionais, esse instituto nem sempre é sinônimo de proteção e garantia de empregos remunerados com dignidade. Não raras vezes, a contratação de profissionais, cujo piso salarial é assegurado por lei, é feita sem a observância desse piso, uma vez que eles são obrigados a exercer sua profissão ocupando cargos sob outra denominação.

Ao par desses aspectos, tendo em vista a grande extensão territorial do país e suas grandes diferenças econômicas, a fixação legal de âmbito nacional de um piso salarial para uma determinada categoria pode trazer sérias dificuldades para a contratação desses profissionais nas regiões menos favorecidas economicamente.

Enfim, a definição de um piso salarial de caráter nacional esbarra em dificuldades pelas grandes disparidades regionais verificadas no país, pelas características da profissão (diversos graus de especializações, tempo de exercício da profissão) e pelas diferenças de porte dos empregadores.

Em outras palavras, a grande dificuldade estaria em estabelecer o valor do piso que se harmonizasse com tantas realidades, razão pela qual julgarmos inoportuno o estabelecimento do seu valor em lei.

SF/18978.25553-90

III – VOTO





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PEDRO CHAVES

Do exposto, votamos pela rejeição da SUG nº 6, de 2018 e, na forma do art. 102-E, parágrafo único, II, do Regulamento Interno do Senado Federal (RISF), seu encaminhamento ao Arquivo.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2018.

Senadora Regina Sousa, Presidente

|||||
 SF/18978.25553-90

Senador Pedro Chaves, Relator





Relatório de Registro de Presença

CDH, 28/11/2018 às 11h30 - 98^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 ACIR GURGACZ
 WELLINGTON FAGUNDES
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 6/2018)

NA 98ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

28 de Novembro de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 67, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2018, do Senador Randolfe Rodrigues, que Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

28 de Novembro de 2018





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA
PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2018, do Senador Randolfe Rodrigues, que *estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas.*

Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**

SF/18660-37654-96

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 152, de 2018, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, tem por finalidade tornar obrigatória a oferta de banheiro familiar e de fraldário em locais com circulação, concentração e permanência de grande número de pessoas, como hospitais e centros de saúde, universidades e centros universitários, centros de convenções e centros comerciais, públicos ou privados, definitivos ou provisórios, cobertos ou descobertos. Esses locais terão a expedição da carta de habite-se ou a emissão da licença ou autorização de funcionamento, pelo poder público municipal, condicionada ao cumprimento dessa exigência e os estabelecimentos já em funcionamento terão doze meses para adaptar suas instalações. O descumprimento da norma enseja a aplicação de advertência, multa de até cinquenta mil reais e interdição, podendo a multa ser dobrada em caso de reincidência. Se aprovada a proposição, a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

A justificativa apresentada pelo autor menciona a privacidade, o bem-estar e o conforto das crianças e de suas famílias, acrescentando que, no caso das lactantes, os fraldários oferecem condições para que possam amamentar tranquilamente, ainda que o possam fazer em público, se assim desejarem.

O PLS nº 152, de 2018, foi distribuído a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.



II – ANÁLISE

Conforme disposto no art. 102-E, incisos V e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre matérias referentes à proteção da família e da infância.

A oferta de banheiros familiares e fraldários é medida de tão puro bom-senso que chega a ser surpreendente a necessidade de prever a sua obrigatoriedade em lei. Basta contrapor o conforto e a segurança que essas instalações oferecem às crianças e às famílias, de um lado, e o desconforto e o risco que a falta dessas instalações representa, de outro lado, para perceber a evidente utilidade da norma proposta. É incontestável, por exemplo, que crianças desacompanhadas no banheiro, ou aguardando por seus pais do lado de fora de um banheiro, estão sujeitas à ação de criminosos, como sequestradores, raptos, traficantes de drogas, abusadores sexuais e ladrões. Um banheiro familiar, além de limitar o contato com estranhos, permite que pais acompanhem suas filhas e mães acompanhem seus filhos, o que pode ser impossível, indesejável ou problemático nos banheiros comuns, por razões bastante óbvias.

Infelizmente, nem todos os espaços públicos são planejados com essas questões em mente. Faltando a obrigatoriedade, essa necessidade pode passar despercebida, ou ser descartada sob pretexto de economia. Convenhamos que a inclusão de um banheiro familiar, menor do que um banheiro comum, e de um fraldário dificilmente chegarão a representar uma fração apreciável do custo de construção ou de operação de qualquer imóvel. Ainda que fosse significativo o custo, é importante lembrar que a Constituição prevê o dever da família, da sociedade e do Estado de garantir os direitos das crianças, com absoluta prioridade.

Dessa forma, vemos a razoabilidade e a utilidade da proposição, que consideramos meritória.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora Lídice da Mata, Relatora

fp2018-03261

SF/18660.37654-96






4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 28/11/2018 às 11h30 - 98^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 ACIR GURGACZ
 WELLINGTON FAGUNDES
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 152/2018)

NA 98^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de Novembro de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 68, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, que Altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senador Valdir Raupp

28 de Novembro de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010 (nº 7233/2006, na Casa de origem), da Deputada Perpétua Almeida, que *altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada.*

SF/18918:32076-31



Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega para análise da CDH o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010, da Deputada Perpétua Almeida, que “altera o art. 69 e o item 6 do Anexo II - Sinalização, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a travessia de pedestres em passagem sinalizada”.

Sucintamente, o projeto visa a incluir no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a obrigação de que os transeuntes utilizem o “gesto do pedestre” ao atravessar as vias onde não haja um semáforo ou agente de trânsito controlando a travessia. Cria também a obrigação de que “em via de grande fluxo de tráfego” os passantes esperem até haver um “maior número de pedestres com intenção de atravessá-la” antes de proceder ao seu cruzamento. A vigência seria imediata.

Segundo a nobre Deputada, sua sugestão visa a expandir para todo o Brasil o gesto que os pedestres do Distrito Federal fazem antes de cruzar as vias, o que aumentaria a visibilidade e segurança das travessias.

Originalmente, o projeto foi distribuído apenas para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo. Naquela



Comissão, o projeto foi aprovado com parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, que concluiu pela apresentação de substitutivo à proposta oriunda da Câmara.

O substitutivo manteve a essência do projeto, e visou, basicamente, a aperfeiçoar sua redação. As mudanças realizadas dizem respeito à supressão do comando para que os pedestres sejam obrigados a esperar a formação de um grupo antes de atravessar a pista de rolamento, e à remissão ao Conselho Nacional de Trânsito para fazer a “normalização” do gesto de que trata o projeto. Além disso, estabeleceu cláusula de vigência de 120 dias, a fim de permitir a necessária adaptação dos órgãos e entidades de trânsito à nova regra criada.

Contudo, antes que pudesse ser devolvido à Câmara dos Deputados, foi interposto o Recurso nº 10, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros Senadores, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.

Posteriormente, por força do Requerimento nº 682, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, foi solicitada a audiência desta CDH.

À exceção do substitutivo do Senador-Relator Antonio Carlos Valadares, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

À CDH compete a análise do mérito da proposição.

Após termos apresentado relatório nesta Comissão, com voto pela aprovação do projeto na forma do substitutivo da CCJ, fomos procurados por diversas entidades ligadas ao trânsito que argumentaram, em linhas gerais, que a medida imposta pelo projeto poderia “atenuar crimes de trânsito”, “onera o comportamento do pedestre”, ou mesmo que inverteria a prioridade de passagem, que passaria do pedestre para os motoristas.

Diante do posicionamento contrário desse conjunto de especialistas e entidades, muitos deles reconhecidos pela seriedade e conhecimento com que atuam, retiramos o projeto de pauta para podermos reexaminar a matéria.

li2018-03610

SF/18918:32076-31




Após nos debruçarmos sobre o assunto, chegamos à conclusão de que o resultado pretendido pela proposição pode ser alcançado pela mera inclusão do tema em programas de educação para o trânsito. Corrobora nosso entendimento o fato de que o respeito à faixa de pedestre e a adoção espontânea do gesto de parada pela população da Capital Federal, citados como inspiração para a proposição em análise, decorrem apenas de campanhas de alcance local, e de sua difusão nas escolas, sem que haja uma determinação legal do CTB ou de Lei Distrital nesse sentido.

Sendo assim, embora consideremos justa a intenção da proposta aqui analisada, devemos ponderar que tais alterações ao texto do Código de Trânsito poderiam ensejar interpretações lesivas aos pedestres, além de entendermos que apenas a realização de campanhas educacionais já sejam medidas suficientemente hábeis para produzir os efeitos pretendidos. Por tais motivos, propomos a rejeição do projeto aqui analisado.

III – VOTO

Ante o exposto, nosso voto é pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2010 e da Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

li2018-03610

SF/18918:32076-31
|||||





Relatório de Registro de Presença

CDH, 28/11/2018 às 11h30 - 98^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 ACIR GURGACZ
 WELLINGTON FAGUNDES
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 26/2010)

NA 98ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR VALDIR RAUPP, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO E DA EMENDA Nº 1-CCJ.

28 de Novembro de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 69, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2018, do Senador Garibaldi Alves Filho, que Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

28 de Novembro de 2018





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

PARECER N° , DE 2018

SF/1807174599-91

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2018, do Senador Garibaldi Alves Filho, que *altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, para dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente.*

Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, de 2018, do Senador Garibaldi Alves Filho, que altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo dispor sobre um sistema integrado destinado a solucionar o desaparecimento de criança ou de adolescente.

Na justificação, o autor do PLS afirma que a Lei nº 12.127, de 2009, criou o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, mas deixou a sua regulamentação a cargo do Poder Executivo da União, a qual não foi realizada. Dessa forma, segundo o autor do projeto,

a proposição objetiva, em suma, suprir a ausência da esperada regulamentação, trazendo eficácia ao Cadastro, com o objetivo de trazer esperanças concretas a tantas famílias que buscam, sofridamente,



reencontrar-se com suas crianças e seus adolescentes ausentes do ambiente familiar.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, nos termos do art. 23, XV, da Carta Magna, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre *proteção à infância e à juventude*, cabendo à União estabelecer normas gerais (art. 23, § 1º). Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

Por sua vez, não encontramos óbices regimentais ao prosseguimento da análise da matéria.

No mérito, verificamos que, no dia 31 de outubro de 2018, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 144, de 2017, que *institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas*. Após a aprovação, o PLC seguiu para o Plenário do Senado Federal.

O PLC nº 144, de 2017, pretende regular integralmente a matéria sobre pessoas desaparecidas, abrangendo inclusive crianças e adolescentes. Conforme Emenda nº 1 – CDH, aprovada tanto no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) quanto na CCJ, definiu-se, nos termos do art. 2º, inciso II, do PLC nº 144, de 2017, criança ou adolescente desaparecido como

todo ser humano menor de dezoito anos cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas.

Verificamos ainda que o PLC nº 144, de 2017, regula aspectos específicos sobre o desaparecimento de crianças e adolescentes, como a investigação imediata após a notificação (art. 8º, § 2º), a comunicação ao Conselho Tutelar (art. 8º, § 4º), a autorização de viagens de criança ou adolescente menor de dezesseis anos (art. 14, que modifica o art. 83 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente) e

dc2018-07218

SF/1807174599-91



a manutenção do número 100 pelo Cadastro Nacional de Crianças Desaparecidas para o recebimento de denúncias de desaparecimento de crianças e adolescentes (art. 17, parágrafo único).

Dessa forma, no nosso entendimento, a matéria que o PLS nº 328, de 2018, pretende regular já se encontra abarcada pelo PLC nº 144, de 2017, mesmo que de forma diferente. O PLC é, evidentemente, mais amplo, abrangendo toda e qualquer pessoa desaparecida, e não só crianças e adolescentes.

Diante disso, entendemos que o PLS nº 328, de 2018, encontra-se prejudicado, tendo em vista a aprovação do PLC nº 144, de 2017, no âmbito da CDH e da CCJ.

SF/1807174599-91
|||||

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2018, tendo em vista a aprovação, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora Lídice da Mata, Relatora

dc2018-07218





Relatório de Registro de Presença

CDH, 28/11/2018 às 11h30 - 98^a, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. JORGE VIANA	

Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
JOSÉ MEDEIROS	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. LÍDICE DA MATA	
ROMÁRIO	2. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 ACIR GURGACZ
 WELLINGTON FAGUNDES
 VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 328/2018)

NA 98^ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR PAULO PAIM RELATOR "AD HOC". EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA PREJUDICIALIDADE DA PROJETO, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO PLC 144/2017 NESTA COMISSÃO E NA CCJ.

28 de Novembro de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 205, DE 2018-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA)

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senadora Rose de Freitas

09 de Setembro de 2015



PARECER N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 247, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena.*

Relatora: Senadora **ROSE DE FREITAS**

I – RELATÓRIO

Submete-se à deliberação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 247, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que propõe alterar a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, a Lei Pelé, para instituir, no Sistema Nacional do Desporto, mediante a inclusão de um § 4º a seu art. 4º, o Subsistema do Desporto Indígena.

Os incisos do parágrafo acrescido listam as características necessárias ao novo subsistema proposto, quais sejam: (i) articulação com os órgãos responsáveis pela política indígena no País; (ii) colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e entidades públicas e particulares, inclusive no que respeita ao financiamento; (iii) consideração da realidade local e as especificidades das culturas dos povos indígenas; e (iv) participação de representação das populações indígenas nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de desporto, quando relativas ao subsistema de desporto indígena.

O art. 2º do projeto prevê o início da vigência da lei na data de sua publicação.

Na justificação, a autora da proposta faz referência ao compromisso do Estado brasileiro para a proteção dos direitos dos povos indígenas, sua cultura, seus costumes e suas tradições. Assim, considera



justa a criação de subsistema específico para o desporto indígena, que respeite as características culturais que marcam tais comunidades.

A proposição foi distribuída para a CDH e para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que irá se pronunciar em decisão terminativa.

Aberto prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, III e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos, bem como sobre políticas governamentais relativas aos direitos das minorias sociais ou étnicas, tema afeto ao PLS nº 247, de 2011.

A proposição pretende incluir no Sistema Nacional do Desporto um subsistema específico do desporto indígena, que considere a realidade e especificidade das culturas desses povos.

Destaca-se que a iniciativa é louvável, visto que, sendo o desporto direito de cada brasileiro, conforme assegura o art. 217 da Constituição Federal (CF), nada mais justo que garantir aos povos indígenas o direito ao exercício de suas manifestações desportivas, inerentes à sua própria cultura.

O inciso IV do art. 217, da CF, ressalta que, no dever do Estado de fomentar as práticas desportivas formais e não formais, devem ser observados a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

Importante destacar que a manifestação desportiva própria de um povo não pode ser dissociada do processo de formação de sua cultura. Assim, entendemos que é aplicável ao projeto em análise o preceito previsto no § 1º do art. 215, da CF, segundo o qual “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

De fato, estabelecer em lei um subsistema específico do desporto indígena, a ser financiado com recursos da União, significa reconhecer a importância da cultura desse povo como parte indissociável da cultura do povo brasileiro.

ra2015-05660



A proposição é, pois, meritória. Porém, carece de alguns ajustes de redação, para adequá-la às regras da boa técnica legislativa. O primeiro deles refere-se à utilização da expressão “Sistema Nacional do Desporto” na ementa do projeto. A expressão utilizada pela Lei Pelé, em seu art. 4º, é “Sistema Brasileiro do Desporto”. Assim, apresentamos emenda para adequação da ementa do PLS ao texto da lei que pretende modificar.

Ademais, sugerimos a inclusão do inciso V ao art. 4º da Lei Pelé, acrescentando ao Sistema Brasileiro do Desporto o Subsistema do Desporto Indígena.

Por fim, propusemos pequena alteração na redação do § 4º que se pretende incluir ao art. 4º da Lei nº 9.615, de 1998.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, na forma das emendas apresentadas.

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se à ementa do PLS nº 247, de 2011, a seguinte redação:

“Modifica a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para instituir, no Sistema Brasileiro do Desporto, o Subsistema do Desporto Indígena.”

EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 247, de 2011, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso V e § 4º:

‘Art. 4º

.....

V – o Subsistema do Desporto Indígena.

.....

ra2015-05660



§ 4º O Subsistema do Desporto Indígena, financiado com recursos da União, observará as seguintes diretrizes:

I – articulação com os órgãos responsáveis pela política indígena no País;

II – colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e entidades públicas e particulares, inclusive no que respeita ao financiamento;

III – consideração da realidade local e as especificidades das culturas dos povos indígenas;

IV – participação de representação das populações indígenas nos órgãos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de desporto, quando relativas ao subsistema de desporto indígena.’ (NR)’

Sala da Comissão, 09 de setembro de 2015.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senadora Rose de Freitas, Relatora

ra2015-05660





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 78ª Reunião, Extraordinária, da CDH
Data: 09 de setembro de 2015 (quarta-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (S/Partido)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)



ATA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e cinquenta minutos do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP; Ana Maria Alves Soares de Castro e José Ricardo Melo Albuquerque, representantes dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores inativos. Presentes também o senhor Alberto de La Pena Y Osaki, Coordenador de Atendimento e Relacionamento do SIS em exercício; o senhor Pablo Diego Barros da Conceição, Coordenador de Gestão Financeira do SIS; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos.

Item 1) Processo 00200.007918/2018-61 - Prestação de contas do Fundo de Reserva do SIS referente ao ano de 2017 - Relatoria do Conselheiro Fernando. Acompanhando o parecer favorável do relator, o Conselho aprova a prestação de contas, considerando a limitação de escopo da análise realizada estritamente sob o aspecto de conformidade documental.

Item 2) Documento 00100.130748/2018-45 - Beneficiário solicita cobertura para realização de cirurgia bariátrica. Indeferido, consoante parecer técnico emitido pela perícia do SIS.

Item 3) Documento 00100.147847/2018-66 - Beneficiária requer revisão de valor de ressarcimento de técnica cirúrgica não prevista na tabela de procedimentos médicos. Mantido o valor de ressarcimento calculado pelo Serviço de Pagamento do SIS nos termos da tabela adotada pelo plano.

Item 4) Documento 00100.130915/2018-58 - Retificação de valor de reembolso de procedimento aprovado em rol complementar. Fica registrada a retificação do valor de reembolso para o exame Captura Híbrida HPV/Painel de Hibridização HPV, em adequação às normas de utilização da tabela CBHPM. Considerando o porte do procedimento, acrescido ao seu custo operacional, constitui-se o valor de R\$ 614,65 (seiscentsos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), do qual será descontada a participação do beneficiário.

Item 5) Documento 00100.148081/2018-37 - Retorno de demandas apresentadas pelo Conselho de Supervisão. Sobrestado para a próxima reunião.

Item 6) Apresentação de parecer do Conselho Fiscal sobre as novas regras do SIS. Considerando a manifestação por meio de mensagem eletrônica do Presidente do Conselho Fiscal do SIS, Sr. Olivan Duarte de Almeida, o Conselho de Supervisão aguardará para a reunião de dezembro o retorno acerca do parecer solicitado.

Item 7) Esclarecimentos sobre os painéis gerenciais do SIS. O coordenador Pablo apresentou os dados do painel gerencial do SIS, elucidando as dúvidas dos conselheiros acerca de sua interpretação. O Conselho solicitou ao coordenador que incluisse nos relatórios mensais as seguintes informações: os dados das despesas realizadas em regime de competência, em paralelo com o lançamento das despesas em regime de caixa; e o acréscimo, na tabela que regista as despesas administrativas, da informação sobre o total pago, considerando a utilização tanto do orçamento do Senado Federal quanto do Fundo de Reserva do SIS. O Conselho também solicitou, para a próxima reunião, um estudo comparativo entre os rendimentos das diferentes aplicações financeiras do Fundo. Ressalta-se o reconhecimento e os elogios do colegiado acerca do dedicado trabalho que o Sr. Pablo vem desenvolvendo à frente da Coordenação de Gestão Financeira do SIS. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às doze horas do dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezoito, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de conselheira e secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 14 de novembro de 2018.



Ilana Trombka - Diretora-Geral - **Ana Maria Alves Soares de Castro, Cantidio Lima Vieira, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, José Ricardo Melo Albuquerque e Paulo Ricardo dos Santos Meira**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6636-2 de 23/11/2018](#)



PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO



PRIMEIRA SECRETARIA

Calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2019.

PORTARIA DO 1^º SECRETÁRIO N^º 11, de 2018

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2019, na forma das seguintes datas:

I - Remuneração mensal:

- 1) 21 de janeiro (segunda-feira);
- 2) 21 de fevereiro (quinta-feira);
- 3) 21 de março (quinta-feira);
- 4) 22 de abril (segunda-feira);
- 5) 21 de maio (terça-feira);
- 6) 21 de junho (sexta-feira);
- 7) 22 de julho (segunda-feira);
- 8) 21 de agosto (quarta-feira);
- 9) 23 de setembro (segunda-feira);
- 10) 21 de outubro (segunda-feira);
- 11) 21 de novembro (quinta-feira);
- 12) 23 de dezembro (segunda-feira);

II - Gratificação Natalina;

- 1) 03 de junho (segunda-feira) - Antecipação de 50%.
- 2) 02 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º A data de efetivação do crédito em conta bancária dar-se-á no decorrer do dia informado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Senado Federal, 13 de novembro de 2018. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6630-1 de 14/11/2018](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARPORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 12, de 2018

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas funções regimentais e regulamentares, e à vista do que consta no Processo nº 00200.013300/2016-78, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 139 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, e nos termos dos arts. 133, 140, 144 e 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, pelo rito sumário, para apurar as responsabilidades do servidor constante do referido Processo.

Art. 2º Designar os servidores **FÁBIO FERNANDO MORAES FERNANDEZ**, Advogado do Senado, matrícula nº 232133, **ERNESTO FREITAS AZAMBUJA**, Consultor Legislativo, matrícula nº 265084, e **HEVELYN ALLEN SOARES FERREIRA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 229213, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão instituída pela presente portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de novembro de 2018. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6631-1 de 16/11/2018](#)



PRIMEIRA SECRETARIA

Feriados Nacionais e pontos facultativos do ano de 2019.

PORTARIA DO 1^a SECRETÁRIO N^o 13, de 2018

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, e com fulcro na competência delineada no art. 113 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, Considerando a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; Considerando a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980; Considerando a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995; Considerando a Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º - São divulgados os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2019 - para cumprimento, pelo Senado Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, terça-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 4 de março, segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

III - 5 de março, terça-feira de Carnaval (ponto facultativo);

IV - 6 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

V - 18 de abril, quinta-feira da Semana Santa (ponto facultativo);

VI - 19 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII - 21 de abril, domingo, Tiradentes (feriado nacional);

VIII - 1º de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX - 20 de junho, quinta-feira, Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

X - 7 de setembro, sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro, sábado, em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);

XII - 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público, em conformidade com o art. 236 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);

XIII - 2 de novembro, sábado, Finados (feriado nacional);

XIV - 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XV - 24 de dezembro, terça-feira, véspera de Natal (ponto facultativo);

XVI - 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (feriado nacional);

XVII - 31 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo).

Parágrafo único. O presente calendário pode sofrer alterações, mediante prévia comunicação, em face da peculiaridade do funcionamento do Poder Legislativo.



Art. 2º - Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados, mediante prévia autorização da chefia imediata, na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º - Os dirigentes das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal garantirão o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de sua competência, inclusive na hipótese de autorização de folga compensatória nos dias que antecedem ou sucedem os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Senado Federal, 13 de novembro de 2018. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6630-1 de 14/11/2018](#)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
-S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-DC - Guaracy Silveira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19
MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17
PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1
PODE-5 / PV

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-5 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

DC - 1

Guaracy Silveira.	TO
-------------------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
DC.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Guaracy Silveira** (-DC-TO)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Walter Pinheiro* (-S/Partido-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB (141,162) Líder do MDB - 18 Simone Tebet (141,162) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (142) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,110,158,159) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líder Otto Alencar (49) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (106,169) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,145,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,137) Vice-Líder do PODE Romário (136,152) Líder do PV - 0	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - MDB (119,170) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,128,148) Wilder Moraes (39,122,133,147)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2º vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-Líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).
169. Em 14.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 74/2018-GLDPP).
170. Em 28.11.2018, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 601/2018-PR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (7)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).
7. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR).
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Majoria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- *. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- **. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018

Leitura: 11/07/2018



4) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5,36,45,47)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6. Senador Dário Berger (35)
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) (1,28,33,43)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14,33,41,42)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2,34,37,48)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18,30,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4,44,46)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (4,13,31,40,49)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,29,38)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPCD).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPCD).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPCD).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
40. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD)



41. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
42. Em 31.10.2018, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
43. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
44. Em 05.11.2018, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. nº 70/2018-BLOMOD).
45. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
46. Em 12.11.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 74/2018-BLOMOD).
47. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
48. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
49. Em 20.11.2018, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 76/2018-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14,25,29,30)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,26,28)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,23,27)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).
29. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
30. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maioria ⁽⁵¹⁾		
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ^(1,55,61,62,64)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(1,50,53,65)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)		4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(5,56,66,67)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(5,59,60,68)		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46,57,58)		3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39,57,58)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)		1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16,54,63)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB).
66. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
67. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
68. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29,31)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
VAGO (5,32)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD).
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD).
31. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
32. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
VAGO (1,10,33)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1,28,29,34)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21,27,31)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18,26,32)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,25,30)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBDC).
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
32. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD).
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
MDB (21)		
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)		1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)		2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,34,35)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
VAGO		2. VAGO
Majoria		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO		1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Guaracy Silveira (DC-TO) (5,16,24,29,30)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
VAGO (4,18,27,28)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLPDC).
28. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
29. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
30. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 004/2018-GLDPDT).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
VAGO ^(1,4)	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
 4. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
- * Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES		Suplentes
MDB		
VAGO (7,30,35,37)		1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)		2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)		3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7,39,48,49)		4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)		5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)		1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)		2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)		3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)		4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)		5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)		1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)		2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)		3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)		1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)		2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4,34,43,47)
VAGO (4,45)		3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)		
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)		1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (1,16,32,41)		2.
VAGO (14,18)		3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)		1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,22,44,46)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)		2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,42)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)		3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº 46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
42. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD).
43. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
44. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
45. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
46. Em 05.11.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 69/2018-BLOMOD).
47. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
48. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
49. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,31,34,35)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. VAGO (17,27,33)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30)
VAGO (2,18,28,32)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
32. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
35. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6,14,17,18)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) (1,16)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
16. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 005/2018-GLDPDT).
17. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
18. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (8,12,29)	2. Senador Romero Jucá (11,32)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador João Alberto Souza (16,30)
Senador Dário Berger (8,30)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) (31)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (28)
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3. VAGO (33,38)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,35,37)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,24,27,36)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18,25,26)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19,21,34)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)
Notas:	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).	
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).	
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).	
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).	
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).	
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).	
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).	
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).	
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).	
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).	
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).	
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.	



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-GLBPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPC).
26. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
27. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
28. Em 06.11.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 85/2018-GLPSDB).
29. Em 06.11.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
30. Em 06.11.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em permuta com o Senador João Alberto Souza, que passa a ocupar vaga de suplente (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
31. Em 06.11.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
32. Em 06.11.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
33. Em 06.11.2018, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 86/2018-GLPSDB).
34. Em 06.11.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 71/2018-BLOMOD).
35. Em 06.11.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar aziz, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 69/2018-BLDPRO).
36. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
37. Em 08.11.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Givago Tenório, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 70/2018-BLDPRO).
38. Em 21.11.2018, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como membro suplente, o colegiado, pelo Bloco Social Democracia (Of. 92/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO (11,15)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).
15. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18,24,28,29)
Senador Romero Jucá (10)	4. Senador José Serra (PSDB-SP) (26,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9,30)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (17,31)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16,22,25)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23)

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldis Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
26. Em 31.10.2018, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo PSDB, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. 83/2018-GLPSDB).
27. Em 31.10.2018, o Bloco da Maioria cede vaga para o PSDB (Of. 109/2018).
28. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
29. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
30. Em 20.11.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
31. Em 20.11.2018, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente, em substituição ao senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

MDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(*Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****MDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)***Número de membros: 17 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS**MDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE**

Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(*Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****MDB****PCdoB****PDT****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

MDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS**DC**

Senador Guaracy Silveira (TO)

DEM

Senador José Agripino (RN)

MDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PDT

Senadora Ângela Portela (RR)

PPS

Senador Cristovam Buarque (DF)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PRB

Senador Pedro Chaves (MS)

PROS

Senador Hélio José (DF)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PTB

Senador Telmário Mota (RR)

PTC

Senador Fernando Collor (AL)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PODE

Senador Romário (RJ)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

MDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

